



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 145

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			78
Poder Executivo	1	64	
Governadoria.....		64	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	50	64	78
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	50	65	78
Secretaria de Estado de Fazenda.....	52		78
Secretaria de Estado de Saúde.....	53	68	80
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	53	72	81
Secretaria de Estado de Educação.....	54	72	81
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	54		81
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		72	81
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	55	73	83
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		74	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			84
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	55	75	86
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	56	76	87
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		76	87
Secretaria de Estado de Cultura.....	56		88
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		77	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		77	88
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	56		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	56	77	88
Ineditoriais.....			88

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.683, DE 28 DE JULHO DE 2016.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$60.838.164,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito adicional, no valor de R\$60.838.164,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$23.068.164,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial, no valor de R\$37.770.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 3º O crédito especial de que trata o Art. 1º, II, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2016

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							7367109
ATIVIDADES									
03 122	6003 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							3.000.000
03 122	6003 4220 0007	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.500.000
				F	4	90	0	100	1.500.000

PROJETOS										
03 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								1.367.109
03 126	6003 1471 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		800.000
				F	4	90	0	100		567.109
03 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								3.000.000
03 451	6003 1984 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL										7.367.109
TOTAL - GERAL										7.367.109

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							1000000

PROJETOS

20 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000	
20 122	6001 3903 9801	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA EMATER-DF-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 1000	99							
				F	4	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								350000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							350.000
13 392	6219 4090 5926	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS EM BRAZLÂNDIA 2016	99						
				F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								VETADO
PROJETOS									
12 122	6002 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
12 122	6002 1984 9811	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-MUSEU DA EDUCAÇÃO - SE- CANDANGOLÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1	19						
				F	4	90	0	100	VETADO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								1000000
PROJETOS									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							500.000
12 361	6221 3236 5534	(EP) REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	99						
				F	4	90	0	100	500.000
12 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							500.000
12 365	6221 3271 9360	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1100000
PROJETOS									
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
15 451	6206 3902 3343	(EP) REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNM 36 - M NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 750	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							1.100.000
15 812	6206 3440 9619	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REG. ADM. DO DF QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	1.100.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	6206 3440 9615	(EP) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 13/15 NO SETOR P NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1300	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							VETADO
27 812	6206 3596 8530	(EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO CONDOMÍNIO PRIVÉ - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								1076055
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.076.055
15 451	6208 1110 9928	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	99						
				F	4	90	0	100	1.076.055
15 451	6208 1110 9931	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								250000

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6210 1110 9899	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SERVIÇOS NA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E GALERIAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1600	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 541	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 541	6210 1110 9897	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									2.426.055
TOTAL - GERAL									2.426.055

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								1555000
PROJETOS									
10 301	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							155.000
10 301	6202 3467 9572	(EP) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO VAN) PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA HRB	99						
				S	4	90	0	100	155.000
10 302	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							750.000
10 302	6202 3135 5731	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA QUADRA 10 DA CEILÂNDIA NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	99						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		S	4	90	0	100	750.000
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							650.000
10 302	6202 3140 5755	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM BRAZLÂNDIA	99						
				S	4	90	0	100	650.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.555.000
TOTAL - GERAL									1.555.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								300000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							300.000
08 244	6228 4187 0006	(EPE) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO MÃOS DE OURO - INSTITUTO ACESSO- SÃO SEBASTIÃO	14						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 100		S	3	50	0	100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								250000
PROJETOS									
26 782	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							250.000
26 782	6216 1506 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM BRAZLÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							1000000
PROJETOS									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.000.000
26 782	6216 5745 0002	(EP) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							70000
PROJETOS									
27 812	6001 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							70.000
27 812	6001 3467 0001	(EP) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	99						
				F	4	90	0	100	70.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							300000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6206 1950 9506	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	0	100	300.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1000000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6210 1110 9901	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.370.000
TOTAL - GERAL									1.370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							150000
PROJETOS									
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							150.000
15 452	6210 3002 0001	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS NA VIA MARGINAL DA DF-001 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							100000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 812	6206 3440 9631	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							1808000
ATIVIDADES									
04 122	6207 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.808.000
04 122	6207 8505 8748	(EP) REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.808.000
TOTAL - FISCAL									1.808.000
TOTAL - GERAL									1.808.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								280000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							250.000
13 392	6219 4091 5847	(EPE) APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							
13 392	6219 4090 5923	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA	99	F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 4090 5925	(EP) APOIO AO PROJETO HAIR BRASÍLIA AND BEAUTY 2016	99	F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							30,000
13 392	6219 3678 6065	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimonio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlates Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								1280000
PROJETOS									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							250.000
12 361	6221 3236 5534	(EP) REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	99	F	4	90	0	100	250.000
12 361	6221 5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							180.000
12 361	6221 5023 9527	DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	180.000
12 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							500.000
12 365	6221 3271 9360	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	500.000
12 367	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
12 367	6221 1745 9565	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- GAMA	2	F	4	90	0	100	150.000
12 367	6221 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							200.000
12 367	6221 5051 0012	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DE TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (M2) 0	99	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.280.000
TOTAL - GERAL									1.280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							100000
ATIVIDADES									
18 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
18 122	6001 8517 9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							50000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
04 122	6001 8517 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	151	50.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							770000
ATIVIDADES									
18 544	6210 2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF							370.000
18 544	6210 2683 0001	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF--DF ENTORNO ATO REGULATÓRIO PUBLICADO (UNIDADE) 0	95						
				F	3	90	0	151	370.000
PROJETOS									
18 544	6210 3068	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA							400.000
18 544	6210 3068 0002	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA-ADASA- PLANO PILOTO . EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	231	400.000
TOTAL - FISCAL									820.000
TOTAL - GERAL									820.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1000000
PROJETOS									
18 541	6210 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.000.000
18 541	6210 1950 0001	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR O - CEILÂNDIA PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							300000
PROJETOS									
15 452	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 452	6206 3902 9492	(EP) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS REG. ADM. DO DF PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	300.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE							1774988
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.774.988
15 451	6208 1110 9867	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO DF	99						
				F	4	90	0	100	989.988
15 451	6208 1110 9873	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	99						
				F	4	90	0	100	285.000
15 451	6208 1110 9883	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	500.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							100000
PROJETOS									
04 122	6211 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
04 122	6211 1984 9799	(EP) CONTRUÇÃO DE POSTOS DO NA HORA NAS REG. ADM. DO DF	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									2.174.988
TOTAL - GERAL									2.174.988

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								2750000
PROJETOS									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							2.500.000
15 812	6206 1745 9545	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NAS REG. ADM. DO	99	F	4	90	0	100	2.500.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							250.000
27 812	6206 3440 9620	(EP) REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	250.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								2292000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.292.000
15 451	6208 1110 4480	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	100.000
15 451	6208 1110 9906	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	692.000
15 451	6208 1110 9931	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	F	4	90	0	100	1.500.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								1200000

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6210 1110 4474	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6210 1110 9908	(EP) REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6210 1110 9910	(EP) CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK DE BRAZLÂNDIA	99	F	4	90	0	100	VETADO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110 9917	(EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA	99	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6210 1110 9918	(EP) REFORMA DO CINE ITAPOÃ NO GAMA	99	F	4	90	0	100	200.000
15 451	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							1.000.000
15 451	6210 1968 3210	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	1.000.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								1139998
PROJETOS									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.139.998
26 782	6216 5745 0002	(EP) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	0	100	1.139.998
TOTAL - FISCAL									7.381.998
TOTAL - GERAL									7.381.998

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								750000
ATIVIDADES									
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							7.500.000
10 301	6202 4208 5613	(EP) APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - RA IX ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	100	5.000.000
10 301	6202 4208 5614	(EP) APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.500.000
TOTAL - GERAL									7.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								100000
PROJETOS									
06 181	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
06 181	6001 3903 9776	(EP) REFORMA DO 8º BATALHÃO DA PMDF - CEILÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								800000
PROJETOS									
26 453	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							800.000
26 453	6216 7220 7916	(EP) CONTRUÇÃO DOTERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGAS	99						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							1150000
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							1.000.000
26 782	6216 1347 9486	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PONTES NA VIA ESTRADA PARQUE TAGUATINGUA GUARÁ-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
26 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							150.000
26 782	6216 3361 4361	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTE NO INCRA 06 BRAZLÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							915000
PROJETOS									
26 453	6216 3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO							915.000
26 453	6216 3277 0004	(EPE) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO - ESTAÇÕES GUARÁ, ASA, SHOPPING-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	915.000
TOTAL - FISCAL									915.000
TOTAL - GERAL									915.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO DA GENTE							500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 9890	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS VIAS VC 379 E VC 383, NUCLEO RURAL PONTE ALTA DE BAIXO - COMUNIDADE NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA	99						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						VETADO
13 392	6219 3678 5955	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE VIOLEIROS DE BRAZLÂNDIA		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9775	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE CEILÂNDIA, REGIÃO DO SOL NASCENTE E DO POR DO SOL.	99	F	4	90	0	100	150.000
6219	CAPITAL CULTURAL								100000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	6219 3678 6042	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM 2016	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								100000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	6207 3247 0001	(EP) REFORMA DE FEIRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								4633664
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							4.633.664
15 451	6208 1110 9893	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE AGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA, ADE E AREAL. ÁREA URBANIZADA (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	4.633.664
TOTAL - FISCAL									4.633.664
TOTAL - GERAL									4.633.664

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								230000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							230.000
15 451	6208 1110 9956	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA RA XIII	99						
				F	4	90	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								200000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
27 812	6206 4090 3423	(EP) APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
6219	CAPITAL CULTURAL								600000
PROJETOS									
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							600.000
23 695	6219 3678 6075	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								250000
ATIVIDADES									
14 422	6203 4090	APOIO A EVENTOS							250.000
14 422	6203 4090 5905	(EP) APOIO A EVENTOS-SOCIAL DE ATIVIDADE FÍSICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								7367109
ATIVIDADES									
03 122	6003 2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							7.367.109
03 122	6003 2484 0001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	7.367.109
TOTAL - FISCAL									7.367.109
TOTAL - GERAL									7.367.109

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								1500000
ATIVIDADES									
12 362	6221 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							1.500.000
12 362	6221 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 100	99						
				F	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							750000
ATIVIDADES									
15 122	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							750.000
15 122	6001 2396 5316	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	750.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							1100000
PROJETOS									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.100.000
15 812	6206 1745 9547	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REG. ADM. DO DF QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1400	99						
				F	4	90	0	100	1.100.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1300000
PROJETOS									
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							1.300.000
15 122	6210 1968 3199	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 12	99						
				F	3	90	0	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									3.150.000
TOTAL - GERAL									3.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL							4851055
ATIVIDADES									
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							970.211
10 302	6202 2145 0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	970.211
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							970.211
10 302	6202 4205 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	970.211
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							2.910.633
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	970.211
10 303	6202 4216 0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	970.211
10 303	6202 4216 0004	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	970.211
TOTAL - SEGURIDADE									4.851.055
TOTAL - GERAL									4.851.055

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							VETADO
ATIVIDADES									
10 301	6002 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							VETADO
10 301	6002 4057 0010	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DF

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL							VETADO
ATIVIDADES									
15 752	6210 1763	ASSISTÊNCIA MÉDICA							VETADO
10 301	6210 1763 4541	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BR 020 KM 16 CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETROPOLIS	99						
				S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									VETADO
PROJETOS										
13 392	6203 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								VETADO
13 392	6203 3678 6118	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA 10ª EXPOGAMA RODEIO E CAVALGADA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		VETADO
13 392	6203 3678 6119	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO MOTIM DAS CORES-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		VETADO
13 392	6203 3678 6120	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO ARTCEI-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		VETADO
13 392	6203 3678 6121	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO XVI ENCONTRO DE VIOLEIROS DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA	4							
				F	3	50	0	100		VETADO
6219	CAPITAL CULTURAL									2750000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								2.050.000
13 392	6219 4090 6028	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "YO! MUSIC"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		400.000
13 392	6219 4090 6029	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO "PORÃO DO ROCK"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		990.000
13 392	6219 4090 6030	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO "TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		160.000
13 392	6219 4090 6032	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "SÃO JOÃO DO CERRADO"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		VETADO
13 392	6219 4090 6033	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "I'LL BE THERE"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		200.000
13 392	6219 4090 6034	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "SAMBA DE 7"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		200.000
13 392	6219 4090 6035	(EPE) APOIO A EVENTOS- CULTURAIS NO- GAMA	2							
				F	3	90	0	100		100.000

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								700.000
13 392	6219 3678 6122	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE VIOLEIROS DE BRAZLANDIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		VETADO
13 392	6219 3678 6123	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FESTA MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
13 392	6219 3678 6124	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "MEMÓRIAS DA ARUC"-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		100.000
13 392	6219 3678 6125	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
13 392	6219 3678 6126	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		400.000
13 392	6219 3678 6127	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										2.750.000
TOTAL - GERAL										2.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA									1143664	
ATIVIDADES											
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								80.000	
12 122	6221 2387 3881	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF- SAMAMBAIA	12	F	4	50	0	100		80.000	
12 362	6221 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO								313.664	
12 362	6221 2390 4390	(EPE) MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		313.664	
PROJETOS											
12 361	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								600.000	
12 361	6221 3232 3922	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 407- SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100		300.000	
12 361	6221 3232 3923	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE 614- SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100		300.000	
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								150.001	
12 361	6221 3236 5547	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA, COM A TROCA DO PISO DA REFERIDA UNIDADE EDUCACIONAL.- CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100		150.000	
12 361	6221 3236 5548	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NO CENRO INTERESCOLAR DE LINGUAS - CIL- SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL										1.143.664	
TOTAL - GERAL										1.143.664	

ANEXO IV											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									VETADO	
PROJETOS											
18 541	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL								VETADO	
18 541	6210 3210 3895	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-EXECUÇÃO DO PROJETO PRESERVA DF - RECICLAGEM DE PNEUS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		VETADO	
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1									
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									100000	
ATIVIDADES											
18 421	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								100.000	
18 421	6211 2426 8542	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	91	0	100		100.000	
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0									
TOTAL - FISCAL										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								1500000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							1.500.000
15 451	6207 1302 8124	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO FEIRA LAGO SUL- LAGO SUL FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	16						
				F	4	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.000
28 846	0001 9001 6197	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	151	50.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								770000
PROJETOS									
18 544	6210 3068	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA							770.000
18 544	6210 3068 0005	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA-PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL- PLANO PILOTO . EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	151	370.000
				F	3	90	0	231	400.000
TOTAL - FISCAL									820.000
TOTAL - GERAL									820.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							300000
PROJETOS									
15 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6216 1763 9542	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1000	99						
				F	4	90	0	100	300.000
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA							200000
PROJETOS									
12 367	6221 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							200.000
12 367	6221 5051 0018	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DE TAGUATINGA- TAGUATINGA ESCOLA REFORMADA (M2) 1	3						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1560000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							560.000
15 451	6210 1110 4526	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO JARDIM RORIZ-PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 500	6						
				F	4	90	0	100	60.000
15 451	6210 1110 4527	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RA DO ITAPOÁ- ITAPOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 500000	28						
				F	4	90	0	100	500.000
15 451	6210 1110 4532	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROJETO DE MELHORIA DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA QUADRA 11 DO SETOR SUL DO- GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	6210 1110 4533	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE EM- PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
15 451	6210 1836 6976	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO PARA O ESTACIONAMENTO AO LADO DO SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO	5						
				F	4	91	0	100	VETADO
15 451	6210 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.000.000
15 451	6210 1950 9510	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR O-DISTRITO FEDERAL PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.660.000
TOTAL - GERAL									1.660.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							VETADO
ATIVIDADES									
15 451	6210 1836	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							VETADO
06 128	6210 1836 9893	INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DE SOBRADINHO - DF	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							300000
ATIVIDADES									
06 128	6217 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							300.000
06 128	6217 4089 5770	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO AO CURSO DE FORMAÇÃO DOS APROVADOS NO CURSO DE AGENTES DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							400000
ATIVIDADES									
10 302	6002 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							4.000.000
10 302	6002 4057 0024	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							15694986
ATIVIDADES									
10 301	6002 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							15.694.986
10 301	6002 4057 0019	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	4.604.998
10 301	6002 4057 0020	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		S	3	90	0	100	5.000.000
10 301	6002 4057 0021	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	1.089.988
10 301	6002 4057 0023	(EPE) ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									15.694.986
TOTAL - GERAL									15.694.986

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							230000
ATIVIDADES									
14 241	6211 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							230.000
14 241	6211 2268 8388	(EPE) ASSISTÊNCIA AO IDOSO-APOIO A IMPL. E DESENV. DO "PROG. UNIV. DO ENVELHECER" A SER DESENV. E ADMINIST. PELO CENTRO DE ESTUDOS ESP. E DESENV. DE PROJ. E PESQUISA - CEESP-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	230.000
6219		CAPITAL CULTURAL							600000
ATIVIDADES									
08 244	6219 4090	APOIO A EVENTOS							600.000
08 244	6219 4090 6027	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO PROJETO DA REVISTA TRAÇOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									830.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								1
PROJETOS									
13 392	6203 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6203 3678 6134	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO XV ENCONTRO DE FOLIA DE REIS- GAMA	2						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								150000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	6206 3440 9641	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL - GAMA- GAMA	2						150.000
				F	4	90	0	100	VETADO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 4530	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CINE ITAPUÁ- GAMA	2						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								VETADO
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6210 1110 4531	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- DA QUADRA 8 DO SETOR SUL DO GAMA - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS- GAMA	2						100.000
				F	4	90	0	100	100.000
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 6117	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E A CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
13 392	6219 4090 6025	(EPE) APOIO A EVENTOS-CONGRESSO DA FAMÍLIA E SEUS OBJETIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								400000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							400.000
13 392	6219 4090 6023	(EPE) APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO NA RA IV- BRAZLÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 4090 6040	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À FESTA DO MORANGO- BRAZLÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								120000
PROJETOS									
27 451	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							120.000
27 451	6206 3047 9162	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO PEC - CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLIS- SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							75000
PROJETOS									
15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							75.000
15 451	6216 3087 3888	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	75.000
6219		CAPITAL CULTURAL							35000
PROJETOS									
27 813	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							35.000
27 813	6219 3678 6116	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS NA RA IX- CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							50000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
13 392	6219 4090 6024	(EPE) APOIO A EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								30000
ATIVIDADES									
14 422	6208 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							30.000
14 422	6208 4089 5769	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NO AMBITO DE-SANTA MARIA	13	F	3	90	0	100	30.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								20000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							20.000
15 451	6210 1110 4525	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO EM SANTA MARIA-SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								130000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							130.000
27 812	6206 3440 9640	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO Nº 1- RIACHO FUNDO	17	F	4	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								50000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
13 392	6219 4090 6026	(EPE) APOIO A EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							250000
PROJETOS									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							250.000
27 812	6206 1745 9576	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							15000
ATIVIDADES									
27 813	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER							15.000
27 813	6206 2024 5833	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO AO DESPORTO E LAZER EM TODAS AS CIDADES DO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	15.000
6219		CAPITAL CULTURAL							250000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 6036	(EPE) APOIO A EVENTOS-TORRE CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
27 813	6219 4090	APOIO A EVENTOS							150.000
27 813	6219 4090 6031	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO "FESTIVAL TATOO"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									265.000
TOTAL - GERAL									265.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								150000
ATIVIDADES									
14 422	6203 2499	EXPRESSO DA CIDADANIA							150.000
14 422	6203 2499 0003	(EPE) EXPRESSO DA CIDADANIA-CARA E CULTURA NEGRA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
6228	FAMÍLIAS FORTES								250000
ATIVIDADES									
14 422	6228 2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							250.000
14 422	6228 2737 0002	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-APOIO AO EVENTO SOCIAL "CARAVANA DA SAÚDE E BEM ESTAR"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								300000
ATIVIDADES									
14 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
14 392	6219 4090 6037	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EXECUÇÃO DO EVENTO FEIRA DO LIVRO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 5.684, DE 28 DE JULHO DE 2016
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$14.245.803,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito adicional, no valor de R\$14.245.803,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$7.252.440,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial, no valor de R\$6.993.363,00 para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 3º O crédito especial de que trata o Art. 1º, II, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1607500
ATIVIDADES									
01 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.000.000
01 122	6003 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	1	90	0	100	1.000.000
01 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							157.500
01 126	6003 2557 2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	157.500
PROJETOS									
01 032	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							450.000
01 032	6003 1984 9817	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									1.607.500
TOTAL - GERAL									1.607.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA							2400000
PROJETOS									
12 361	6221 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							500.000
12 361	6221 1968 2520	(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	500.000
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							200.000
12 361	6221 3236 5517	(EP) REFORMA DA ESCOLA ENGENHO DAS LAGES NO GAMA	99	F	4	90	0	100	200.000
12 361	6221 5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							600.000
12 361	6221 5023 9526	(EP) CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE	99	F	4	90	0	100	600.000
12 362	6221 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							500.000
12 362	6221 1968 2521	(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENSINO MÉDIO	99	F	4	90	0	100	500.000
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							500.000
12 362	6221 3237 5367	(EP) REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL 11 NA CEILÂNDIA	99	F	4	90	0	100	150.000
12 362	6221 3237 5368	(EP) REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 1 DO GAMA	99	F	4	90	0	100	150.000
12 362	6221 3237 5369	(EP) REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 3 DE TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	200.000
12 363	6221 3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS							100.000
12 363	6221 3191 0001	(EP) REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- REFORMA DA BIBLIOTECA INTERESCOLAR DE LÍGUAS	29	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - GERAL									2.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								500000
PROJETOS									
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							200.000
15 451	6206 3902 3343	(EP) REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNM 36 - M NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	200.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 812	6206 3440 9615	(EP) REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 13/15 NO SETOR P NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							200.000
27 812	6206 3596 8530	(EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO	99						
				F	4	90	0	100	200.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								694940
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							694.940
15 451	6208 1110 9928	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	99						
				F	4	90	0	100	694.940
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6210 1110 9899	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SERVIÇOS NA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E GALERIAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	99						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.394.940
TOTAL - GERAL									1.394.940

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								0
PROJETOS									
10 302	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							0
10 302	6202 3135 5731	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA QUADRA 10 DA CEILÂNDIA NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	99						
				S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									0

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								200000
PROJETOS										
06 122	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								200.000
06 122	6003 1984 0001	(EP) CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE - TAI CHI CHUAM NA EQN 104/105	99	F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								400000
PROJETOS										
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								400.000
15 451	6206 1950 0001	(EP) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO FERROROCK EM CEILANDIA	99	F	4	90	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6219		CAPITAL CULTURAL								500000
PROJETOS										
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								500.000
23 695	6219 3678 6075	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								360000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							150.000
13 392	6219 4090 5991	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO CORAZÓN SALSERO LATIN CONGRESS EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							210.000
13 392	6219 4091 5833	(EP) APOIO A PROJETOS-PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	210.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 6061	(EP) FOMENTO À FEIRA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FINNAR	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 6070	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - 2016	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									360.000
TOTAL - GERAL									360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								500000
ATIVIDADES									
12 367	6221 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							250.000
12 367	6221 2393 5550	(EP) MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DO APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO LIVOX	99	F	3	90	0	100	187.500
				F	4	90	0	100	62.500
PROJETOS									
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							250.000
12 362	6221 3237 5376	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 NORTE- CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6208	TERRITÓRIO DA GENTE									250000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								250.000
15 451	6208 1110 9873	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	99							
				F	4	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									70000
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								70.000
27 812	6206 1745 9548	(EP) CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA NO SETOR O E NA GUARIROBA	99							
				F	4	90	0	100		70.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE									758363
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								758.363
15 451	6208 1110 9903	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	99							
				F	4	90	0	100		158.363
15 451	6208 1110 9904	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	99							
				F	4	90	0	100		100.000
15 451	6208 1110 9907	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	99							
				F	4	90	0	100		500.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									70000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								70.000
15 451	6210 1110 9929	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	99							
				F	4	90	0	100		70.000
TOTAL - FISCAL										898.365
TOTAL - GERAL										898.365

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							500000

PROJETOS

06 181	6217 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA							500.000
06 181	6217 3419 3924	(EPE) REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA-COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-CPMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							VETADO

ATIVIDADES

14 422	6217 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							VETADO
14 422	6217 4213 3849	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							100000

PROJETOS

26 782	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							100.000
26 782	6216 1506 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM BRAZLÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1200000

PROJETOS

27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.200.000
27 812	6206 3047 0001	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								VETADO

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 5955	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE VOLEIROS DE BRAZLÂNDIA	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								100000

PROJETOS

15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6210 1110 4493	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016- SOBRADINHO	5	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							150000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6210 1110 9981	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	99						
				F	4	90	0	100	150.000
6219		CAPITAL CULTURAL							280000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							280.000
13 392	6219 3678 5995	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - SÃO SEBASTIÃO- RA XIV- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 5999	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA "FESTA DO REI CRIXÁ" EM SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678 6092	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 6093	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							335000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							335.000
15 451	6210 1110 9940	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	99						
				F	4	90	0	100	335.000
TOTAL - FISCAL									335.000
TOTAL - GERAL									335.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							500000
ATIVIDADES									
14 422	6203 4090	APOIO A EVENTOS							500.000
14 422	6203 4090 5905	(EP) APOIO A EVENTOS-SOCIAL DE ATIVIDADE FÍSICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1000000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								1.000.000	
28 846	0001 9041 0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99								
				F	1	90	0	100		1.000.000	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								607500	
ATIVIDADES											
01 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								607.500	
01 122	6003 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100		607.500	
TOTAL - FISCAL										1.607.500	
TOTAL - GERAL										1.607.500	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA								500000	
PROJETOS											
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS								500.000	
15 451	6207 3247 6716	(EP) REFORMA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	99								
				F	4	90	0	100		500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - GERAL										500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								700000	
ATIVIDADES											
15 122	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								700.000	
15 122	6001 2396 5316	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100		700.000	
				F	3	90	0	100		VETADO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								694940	
PROJETOS											
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								694.940	
15 122	6210 1968 3199	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	0	100		694.940	
TOTAL - FISCAL										1.394.940	
TOTAL - GERAL										1.394.940	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								3000000
ATIVIDADES									
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							1.000.000
10 302	6202 2145 0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	1.000.000
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	1.000.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							1.000.000
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 6133	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								70.000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							70.000
13 392	6219 4090 6038	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS SAI DA LATA- PLANO PILOTO . EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	50	0	100	70.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 6128	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO XVI ENCONTRO DE VIOLEIROS DE BRAZLÂNDIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 6130	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								800.000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							300.000
12 122	6221 2387 3882	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS-PDAF-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 CEILÂNDIA- CEILÂNDIA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	9						
				F	3	50	0	100	200.000
				F	4	50	0	100	50.000
12 122	6221 2387 3883	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	50	0	100	50.000
12 367	6221 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							500.000
12 367	6221 2393 5552	(EPE) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	62.500
12 367	6221 2393 5553	(EPE) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	437.500
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								100.000
PROJETOS									
22 661	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
22 661	6207 3678 6132	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA MÓVEL DE MODA E ECONOMIA CRIATIVA - DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								280.000
PROJETOS									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							280.000
15 812	6206 1745 9577	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 503/505 EM- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	280.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								100.000
PROJETOS									
25 451	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	6216 1763 9543	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DO PARQUE TRÊS MENINAS DE- SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1.428.363
PROJETOS									
27 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							70.000
27 451	6206 3596 8535	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- PEC EM- CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	70.000
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							158.363
27 812	6206 1745 9580	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 204 DE- SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	158.363
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.200.000
27 812	6206 3047 9163	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTPETICO NA COLÔNIA AGRÍCOLA- VICENTE PIRES	30	F	4	90	0	100	1.200.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 4529	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO AO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	VETADO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								150.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6210 1110 4528	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL- ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 451	6210 1836 6974	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA RURAL CAFÉ SEM TROCO NO- PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	150.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								335.000
PROJETOS									
15 451	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							335.000
15 451	6216 3361 4363	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTES-PONTE SOBRE O CÓRREGO MONJOLO- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	335.000
15 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							VETADO
15 782	6216 3361 4364	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTES-APOIO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO MONJOLO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	VETADO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								VETADO
PROJETOS									
12 365	6221 3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							VETADO
12 365	6221 3238 3915	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 03 DE- BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	VETADO
12 366	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
12 366	6221 1745 9578	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E ESTACIONAMENTO INTERNO NO CEF 02 DE- BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.913.363
TOTAL - GERAL									1.913.363

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

6202 BRASÍLIA SAUDÁVEL 500.000

ATIVIDADES

10 302	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							500.000
10 302	6202 4216 3376	(EPE) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	500.000

TOTAL - SEGURIDADE 500.000

TOTAL - GERAL 500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

6217 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA 500.000

PROJETOS

06 181	6217 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA							500.000
06 181	6217 3419 3925	(EPE) REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA-PÚBLICA-COMPRAS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL 500.000

TOTAL - GERAL 500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								210.000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							210.000
13 392	6219 4091 5857	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO RODAS DE MULHERES-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	210.000
TOTAL - FISCAL									210.000
TOTAL - GERAL									210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								100.000
ATIVIDADES									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	6001 8517 9816	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E LIXEIRAS- BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								100.000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 6039	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-FEICOTUR- SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 6131	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A FEIRA CAPITAL DO ESTUDANTE-TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	3						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								500.000
ATIVIDADES									
14 422	6228 2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							250.000
14 422	6228 2737 0003	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-APOIO AO EVENTO SOCIAL CARAVANA DA SAÚDE E BEM ESTAR-DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	250.000
15 422	6228 2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							250.000
15 422	6228 2737 0004	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-APOIO AO EVENTO SOCIAL "CARAVANA DA SAÚDE E BEM ESTAR"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 37.525, DE 28 DE JULHO DE 2016
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.556.730,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 125.000.503/2016, 197.000.846/2016 e 391.001.782/2016, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$

3.556.730,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 28 de julho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.233.730
04.122.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011387 9748 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF-PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	150	211.592	211.592
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011272 9649 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	151	428.038	428.038
18.541.6210.4235 EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 011388 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	151	94.100	94.100
18.544.6210.2671 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF						
Ref. 011267 0001 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF - DF ENTORNO	95	33.90.39	0	151	500.000	500.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						223.000
18.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010890 9569 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.49	0	100	223.000	223.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						2.100.000
04.122.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 000846 9706 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	283.781	283.781
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941 9646 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PLANEJAMENTO DO DF-PLANO PILOTO .						
	1	33.90.14	0	100	18.026	
	1	33.90.30	0	100	318.475	
	1	33.90.33	0	100	685	
	1	33.90.36	0	100	296.271	
	1	33.90.37	0	100	314.576	
	1	33.90.39	0	100	665.701	
	1	33.90.47	0	100	126.779	
	1	44.90.52	0	100	75.706	
						1.816.219
2016AC00361					TOTAL	3.556.730

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.100.000
23.691.6207.3486 PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS						
Ref. 012901 0002 PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	2.100.000	2.100.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.233.730
04.122.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011386 9796 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF-PLANO PILOTO .						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	44.90.51	0	150	211.592	211.592
04.131.6001.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011160 6036 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DF ENTORNO						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	151	428.038	428.038
18.541.6210.4235 EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 011388 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	151	94.100	94.100
18.544.6210.3068 REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA						
Ref. 011274 0002 REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA-ADASA- PLANO PILOTO .						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1	33.80.41	0	151	100.000	100.000
	1	33.90.39	0	151	400.000	400.000
						500.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						223.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001400 7043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	223.000	223.000
						223.000
2016AC00361					TOTAL	3.556.730

DECRETO Nº 37.526, DE 28 DE JULHO DE 2016
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.320.000,00 (dez milhões, trezentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.001.640/2016 e 121.000.205/2016, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.320.000,00 (dez milhões, trezentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Brasília, 28 de julho de 2016
 128º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA RS 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.438.988
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	267.185	
	99	33.90.39	0	100	928.571	
	99	33.90.47	0	100	103.598	
						1.299.354
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 009155 3080 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	139.634	
						139.634
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
13.392.6219.3304 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA						
Ref. 010461 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	125.000	
						125.000
13.392.6219.3308 REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"						
Ref. 010498 0001 REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	125.000	
						125.000
13.392.6219.3340 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
Ref. 010509 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	125.000	
						125.000

13.392.6219.3348 REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO						
Ref. 010471 0001 REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	125.000	125.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						129.636
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000111 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	129.636	129.636

ANEXO I DESPESA RS 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						141.165
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010019 9801 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	114.915	
						114.915
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 002149 6173 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-FEPECS-PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	100	26.250	26.250
						1.878.408
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
11.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011198 9805 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.748.408	
	99	44.90.52	0	100	130.000	
						1.878.408
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						152.159
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	33.90.36	0	100	152.159	152.159
						305.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						

Ref.	ANEXO	DESPESA	RS
000848 6154	II	DESPESA	1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
200203/20203 26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	33.20.91	0 100 305.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		305.000
Ref. 002296 6167	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DFTRANS-PLANO PILOTO	33.20.91	0 100 35.000
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		35.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS		117.500

ANEXO	I	DESPESA	RS
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
JUDICIAIS						
Ref. 002362 6171	1	33.20.91	0	100	117.500	117.500
280209/28209 28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB					261.825
04.061.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					261.825
Ref. 006726 6181	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.91	0	100	261.825	261.825
130201/13201 32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN					2.122.975
04.122.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					2.122.975
Ref. 000846 9706	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .	33.90.39	0	100	200.000	200.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.922.975
Ref. 000941 9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-PLANO PILOTO .	33.90.30	0	100	200.000	200.000
		33.90.37	0	100	200.000	
		33.90.39	0	100	1.522.975	
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					161.363
27.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					161.363
Ref. 010741 6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	161.363	161.363
2016AC00367	TOTAL					7.244.019

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101						398.956
						398.956
08.244.6228.3184	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ref. 011722 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.51	0	100	398.956
320203/32203 32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL					2.677.025
09.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.677.025
Ref. 000439 9660	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.677.025
2016AC00367	TOTAL					3.075.981

ANEXO	III	DESPESA	RS
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101						4.800.000
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.800.000
Ref. 000973 0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.800.000
130201/13201 32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN					5.520.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					5.520.000
Ref. 002589 6172	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	100	5.520.000
2016AC00367	TOTAL					10.320.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE JULHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 68 de 25/05/2016, publicada no DODF nº 101 de 30/05/2016, referente ao Processo nº 360.000.343/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 110.000.229/2016, 110.000.218/2016 e 304.000.376/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						304.258
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009940 0147 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	11.468	11.468
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	3	100	292.790	292.790
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						700.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	700.000	700.000
190128/00001 28128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI						60.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011492 8920 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	31.90.13	0	100	60.000	60.000
2016AC00365						1.064.258

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						304.258
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009940 0147 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.92	0	100	11.468	11.468
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.92	0	100	292.790	292.790
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						700.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.91.13	0	100	700.000	700.000
190128/00001 28128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI						60.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011492 8920 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	31.91.13	0	100	60.000	60.000
2016AC00365						1.064.258

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 097.000.617/2016, 097.000.592/2016 e 098.001.651/2016, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE						12.773.943
04.661.6207.9061 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS						
Ref. 009188 0018 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL						
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	12.773.943	12.773.943
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						12.773.943
26.453.6216.2455 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 010371 0003 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	900	12.773.943	12.773.943
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						33.370.988
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010539 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	220	10.000.000	10.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	31.90.13	0	220	2.000.000	2.000.000
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	4.685.494	4.685.494
2016AC00366 TOTAL						58.918.874

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE						12.773.943
04.661.6207.9061 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS						
Ref. 009188 0018 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL						
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	900	12.773.943	12.773.943
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						12.773.943
26.453.6216.2455 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 010371 0003 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-RECOMPOR FAIXA-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	12.773.943	12.773.943
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						33.370.988
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010539 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	900	10.000.000	10.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	31.90.13	0	900	2.000.000	2.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	4.685.494	4.685.494
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	12.000.000	12.000.000
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	900	4.685.494	4.685.494

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2016AC00366 TOTAL						58.918.874

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 430, DE 22 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 127-002017/2013; INTERESSADA: FRAMA EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 15.863.328/0001-09. ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - Integralização de Capital Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I. ANULADO o Despacho de Indeferimento Nº 07/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de janeiro de 2014;

II. CASSADO o Ato Declaratório nº 819 /2014 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 20 de outubro de 2014, tendo em vista a empresa ter como atividade preponderante a locação de bens imóveis, conforme comprovando nos autos, não atendendo assim aos requisitos estabelecidos no § 1º do Art. 3º da Lei 3.830/2006, de 14.3.2006 c/c § 1º do art. 2º do Decreto 25.576/2006, de 28/12/2006.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 08 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 0047-000111/2016; INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIAS; CNPJ: 01.640.770/0016-48. ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: SHI/S EQ QL 6/8 LT A; 48018740; A interessada não é templo religioso, não fazendo jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea b da CF/88.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 07, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e, ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, decide: CASSAR o ato de reconhecimento de ISENÇÃO do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do(s) bem (bens) deixado(s) por falecimento da pessoa que especifica na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, % DO BENEFÍCIO, MOTIVO DA CASSAÇÃO: 1) 0122-000097/2012, VANDERLEI JOSE MAIA, 220.693.561-91, AD-37 DE 02/03/2012, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MAIA, 18/02/2011, Q 01 CONJ C LT 0038 HI V BURITIS PLANALTIMA, 41006119, RONILSON DO CARMO MAIA, VANDERLI GERALDO MAIA, VANDERLEI JOSE MAIA, ZILDA DE FATIMA MAIA MENEZES, SEVERINA BATISTA MAIA, ADRIANO TELES MENEZES, GILSON TELES DE MENEZES, MARCOS MOREIRA DE MENEZES e LUCAS MOREIRA DE MENEZES, 50%, Valor do bem inventariado ultrapassou o limite legal para concessão de isenção nos termos da nova avaliação efetuada por Oficial de Justiça Avaliador após a expedição do Ato Declaratório.

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº

1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 0043-001.400/2016; SILEIDE PARREIRA DA SILVA REIS; 115.505.701-53; QUADRA 203 PRAÇA ANDORINHA LOTE 03 BLOCO B APARTAMENTO 104 AGUAS CLARAS/DF; 50255525; Nos termos apurados em vistoria realizada (folha 11v), o INDEFERIMENTO está fundamentado no fato do imóvel possuir área superior a 120m², o que impede a concessão do benefício pleiteado. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 0046-000.676/2016; GERCIRA LUIZA MENDES; 085.462.581-04; QNM 24 CONJUNTO F CASA 22 CEILANDIA/DF; 35097078; 2016; Nos termos apurados em vistoria realizada (folha 14 e 14v), o INDEFERIMENTO está fundamentado no fato do imóvel possuir área superior a 120m², o que impede a concessão do benefício pleiteado. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 0042-002.372/2016; LUIZ RIBEIRO TORRES; 098.070.391-34; QNE 21 CASA 01 TAGUATINGA NORTE/DF; 2014640X; 2016; Nos termos apurados em vistoria realizada (folha 08), o INDEFERIMENTO está fundamentado no fato do imóvel possuir área superior a 120m², o que impede a concessão do benefício pleiteado. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 046.003.006/2009, VERIANO ALVES BEZERRA, 496439597-91, 59, 27/11/2009, QNP QD 26 CJ X LT 8-CEILÂNDIA, 30719046, óbito do interessado, 2015; 046.002.516/2004 ANTONIO NAZARO DE FREITAS, 043450373-87, 58, 21/06/2004, QNP 16 CJ P LT 35-CEILÂNDIA, 30694493, óbito do interessado, 2011. Os interessados tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 79, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de

04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.245/2016, EDITE CÂNDIDA DA SILVA, MARIA JÚLIA CÂNDIDA DA SILVA, 23/10/2005, EDITE CÂNDIDA DA SILVA, o de cujus foi proprietário de mais de um imóvel, o que contraria o disposto no inciso I, art. 1º da Lei 1.343/96; 127.001.863/2016, HELIA MARIA LEAL SALES, DARIO RIBEIRO, 21/11/2012, HELIA MARIA LEAL SALES, FERNANDA SALES RIBEIRO, CLAYTON FAGUNDES RIBEIRO, CHALES FAGUNDES RIBEIRO, SHEILA FAGUNDES RIBEIRO, herdeira com débito inscrito em Dívida Ativa com a Fazenda Pública do DF; 127.000.465/2016, ANA MARIA DE SOUZA, MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 29/01/2016, ANA MARIA DE SOUZA, SILVIO DE SOUZA, SIRLENE DE SOUZA, SANDRA REGINA DE SOUZA COUTO, SIRLEIDE DE SOUZA, SÔNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, SIDNEI DE SOUZA, o valor venal do patrimônio transmitido é igual ou inferior a R\$ 107.086,30. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 80, DE 27 DE JULHO DE 2016.
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 129.001.232/2016, ANTONIO CARLOS LEAL, 001559691-53, SRIA-HAB COL QI 31 LT 8 BL B AP 206-GUARA, 51730871, possui outro imóvel na CA Vereda da Cruz chácara 3 lote 5. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 36.279/2015, que declara situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal, prorrogado por meio dos Decretos nºs 36.613, de 16 de julho de 2015, 37.059, de 15 de janeiro de 2016 e 37.485, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, enquanto durar a Situação de Emergência, as concessões de:

I - licença sem vencimentos para Tratar de Interesse Particular, prevista no art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011;

II - afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, previsto no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011;

III - redistribuição de servidor prevista no art. 43 e 157, da Lei Complementar nº 840/2011;

IV - cessão de servidores desta pasta a outros órgãos, sejam eles do Distrito Federal ou não, salvo em casos de comprovada necessidade do serviço ou de relevante interesse público, os quais serão submetidos à apreciação e deliberação do titular desta pasta.

§ 1º - O titular da pasta poderá, excepcionalmente, deferir os afastamentos suspensos nos casos em que o servidor já esteja em gozo de alguma das concessões previstas neste artigo, nos casos em que restar demonstrado o relevante interesse público ou social e nos casos em que o afastamento se relacionar com estudos, pesquisas ou treinamentos que serão revertidos na melhoria da qualidade do serviço público de saúde.

§ 2º - A excepcionalidade prevista no § 1º encontra-se condicionada à prévia manifestação fundamentada da chefia imediata e do subsecretário ou superintendente ao qual o servidor se subordina.

Art. 2º Nos casos de requerimento de servidores desta Secretaria para outros órgãos, com base na delegação de competência estabelecida por meio da Portaria nº 235/2015, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SES-DF irá opinar de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, sendo encaminhado, posteriormente, ao gabinete para decisão do titular da pasta quanto ao mérito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 27, de 29 de fevereiro de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o princípio da autotutela conferido à Administração Pública lastreado na Súmula nº 473 do STF, bem como no art. 53 da Lei nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001, em sede de Ato Anulatório, proferido em 28 de julho de 2016, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Despacho nº 1342/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECLARAR NULO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar: 100/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Cadastros dos Estabelecimentos FARMÁCIAS DESCONTÃO RJ LTDA - ME Licença Sanitária nº FAR. 00069-16/2016, Autorização nº 894/2016, End. QNN 17, Conj. "H" Lote 04 Lojas 02,03,04 - Ceilândia, DROGARIA PONTO CERTO LTDA - ME Licença Sanitária nº 00071-19/2016, Autorização nº 895/2016, End. QR 202 Conj.- K, Lote 01, Loja 01 - Santa Maria, DROGARIA FAMA LTDA - ME Licença Sanitária nº 00051-20/2016, Autorização nº 896/2016 End. Terminal Rodoviário Loja 02, Setor Central - Gama, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ Nº 38.070.071/0001-77 NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: 06/05/2016. HORÁRIO: 14:30. LOCAL: Sede da Companhia, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, em Brasília-DF. PRESENÇAS: Senhores MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (Diretor-Presidente da Companhia); JÚLIO CESAR PERES (Secretário de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos do Distrito Federal); MARCOS DE ALENCAR DANTAS (Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal), bem assim dos Senhores CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO; RODRIGO OTAVIANO VILAÇA e FÁBIO NEY DAMASCENO. Consigna-se a ausência justificada e aceita pelos demais membros do Conselho, do Senhor Conselheiro WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL. Registra-se a presença na sessão, das Senhoras GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, Diretora de Administração e DANIELA DINIZ RODRIGUES, Diretora Técnica, bem assim dos Senhores GILBERTO POMPILO DE MELO FILHO, Diretor Financeiro e Comercial e CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, Diretor de Operação e Manutenção. Registra-se também a presença das Senhoras GIGLYOLLA PATRYCIA LEITE PATRIOTA, Secretária-Geral, MARISA DE SOUZA ALONSO, Chefe de Assessoria da Presidência. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. PAUTA: "1) Acolher o pedido de renúncia e destituir a Senhora GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, do cargo de Diretora de Administração do METRÔ-DF; 2) Eleger o Senhor LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE como novo Diretor de Administração do METRÔ-DF, para complementação do mandato relativo ao 8º Triênio, período 2015-2018; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.". DECISÕES: Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente declarou a abertura dos trabalhos e, em seguida, passou a tratar do assunto contido no item 1 da Ordem do Dia. Na ocasião, disse que, conforme mencionara em reunião da Diretoria Colegiada da Companhia, a Senhora GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, em razão do convite formulado pela Governadoria do Distrito Federal, apresentou pedido de renúncia do cargo de Diretora de Administração do METRÔ-DF. Isto posto o Senhor Presidente fez questão de elogiar a Diretora de Administração, que ora renuncia ao cargo, enaltecendo a sua competência, o senso de profissionalismo e a sua dedicação, tudo isso demonstrado à frente da Diretoria sob seu comando, dizendo desconhecer algo que desabone sua conduta durante a permanência no cargo e, que, a sua saída deixará imensa lacuna na Companhia. Permitida a manifestação, os Diretores e a Diretora do METRÔ-DF seguiram as palavras do Presidente e, complementarmente, fizeram comentários sobre a Diretora renunciante, em razão do convívio salutar e das decisões tomadas em conjunto, no exercício de seus mandatos. Por oportuno consigna-se que, em razão da especificidade da matéria, transcreve-se a missiva encaminhada à apreciação do Colegiado. A saber: "CARTA DE RENÚNCIA - Ao Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF - Em razão de convite formulado para exercer o cargo de Assessora Especial do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, formalizo o meu pedido de Renúncia, contado desta data, ao cargo de Diretora de Administração Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, para o qual fui eleita na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 06/01/2015, para complementar o mandato relativo ao 7º Triênio e, reeleita pelo mesmo Colegiado, na reunião ocorrida em 23/04/2015, para o exercício do mandato relativo ao 8º Triênio, período 2015-2018. Nesta ocasião, expresso o meu orgulho por ter participado da Diretoria da Companhia e externo meu carinho e agradecimentos aos demais dirigentes, aos membros dos Conselhos, de Administração e Fiscal, bem assim a todo o corpo de empregados da Companhia, em razão do convívio salutar e enriquecedor, vivido ao longo do exercício do mandato. Brasília, 06 de maio de 2016.". (a) GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA - Diretora de Administração. Depois de inteirarem dos termos e acolherem a correspondência retro, os Senhores Conselheiros, ao considerarem a previsão contida na Lei nº. 6.404/76 c/c o disposto no Estatuto Social da Companhia, de forma Unânime, destituíram, contado a partir desta data, a Senhora GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA do cargo de Diretora de Administração da Companhia. Na sequência, os Conselheiros seguiram as palavras elogiosas do Senhor Presidente e, cada qual a seu turno, desejaram-lhe sucesso e êxito à frente de novos desafios no Governo do Distrito Federal. Relativamente ao item 2, o Senhor Presidente disse que, em razão da saída da Senhora Glória Beatriz Nogueira da Gama Fonseca e, para preencher a lacuna ora existente na Diretoria Colegiada, o Senhor LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, presente à sessão, foi indicado pelo Governo do Distrito Federal, como novo Diretor de Administração do METRÔ-DF. Consigna-se que, face à especificidade da matéria, transcreve-se adiante o ofício relativo à sua indicação: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete do Governador - OFÍCIO Nº. 41/2016/GAG - Brasília/DF, 02 de maio de 2016. Assunto: Indicação do Diretor da Companhia do Metropolitano do

Distrito Federal - METRÔ/DF. Senhor Diretor-Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, apresento a Vossa Senhoria o nome de Luiz Gustavo de Andrade como representante indicado para a titularidade da Diretoria de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em substituição à atual ocupante, Diretora Glória Beatriz Nogueira da Gama Fonseca. Atenciosamente, RODRIGO ROLLEMBERG - Governador do Distrito Federal. A Sua Senhoria o Senhor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Conhecidos os termos da correspondência de Sua Senhoria o Senhor Governador do Distrito Federal e, considerando a lacuna existente no Colegiado, os Conselheiros, com base no disposto no inciso II do art. 142 da Lei nº. 6.404/76 c/c o previsto no inciso II do artigo 15 do Estatuto Social, elegeram o Senhor Luiz Gustavo de Andrade, para o cargo de Diretor de Administração do METRÔ-DF, o qual, considerando o previsto no § 1º do art. 16 do Estatuto Social, tomou posse do cargo de Diretor de Administração da Companhia, contado a partir desta data, visando a complementação do mandato relativo ao 8º Triênio, período 2015-2018. Com a deliberação suso, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF passará a contar com a seguinte formação: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Diretor-Presidente; DANIELA DINIZ RODRIGUES - Diretora Técnica; GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO - Diretor Financeiro e Comercial; CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Diretor de Operação e Manutenção; LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE - Diretor de Administração. Tendo em vista a necessidade de guardar mandato legal para atender a legislação, qualifica-se adiante o Diretor ora eleito, destacando que os demais já se encontram qualificados junto aos órgãos competentes. Eis: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Niterói (RJ), casado, Economista, filho de José Richelieu de Andrade Filho e Irany da Glória Machado de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº. 410.108, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 153.980.051-20, residente e domiciliado nesta Capital, no CCSW 04, Lote 05, Bloco 'A', Apartamento 505 - Sudoeste. Findo o momento solene, o Senhor Presidente deu boas-vindas e parabenizou o novo membro da Diretoria Colegiada. Em seguida, informou aos conselheiros que ele já está no METRÔ-DF desde o início do mandato da atual Diretoria Colegiada, atuando como Assessor da Presidência. Continuando, disse recém empossado Diretor é detentor das qualidades necessárias para assumir o cargo. Por fim, abriu a palavra aos seus pares para apresentação de considerações sobre o ato solene. Em suas intervenções, os Conselheiros, os Diretores e a Diretora do METRÔ-DF parabenizaram o novo Diretor, externando votos de boas-vindas e de muito sucesso à frente da Companhia, colocando-se à disposição para auxiliá-lo no âmbito de suas competências. Já na condição de Diretor da Companhia, o Senhor Luiz Gustavo de Andrade registrou agradecimentos à Sua Senhoria o Senhor Governador do Distrito Federal, pela confiança em si depositada. Em seguida, agradeceu aos conselheiros, pela eleição e posse, fazendo votos de bem e fielmente cumprir as atribuições do cargo. Por fim, disse sentir-se orgulhoso em poder fazer parte da Direção de tão conceituada Organização, ressaltando que junto, com os demais dirigentes, fará o possível para alcançar as metas traçadas pelo governo. Na retomada da palavra, depois de constar a inexistência de matéria relativa ao item 3, o Senhor Presidente agradeceu a todos pelas presenças e, em seguida, declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, em 03 (três) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 23/06/2016, sob nº. 20160501296. (a) Erika P. dos S. Pavelkonski (Secretária-Geral). ASSINATURA: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; JÚLIO CESAR PERES; MARCOS DE ALENCAR DANTAS; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO; RODRIGO OTAVIANO VILAÇA e FÁBIO NEY DAMASCENO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2016.
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar: 080.018758/2003, por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2016, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 25 DE JULHO DE 2016. (*)
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Anexo Único, do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2016, na forma do Anexo Único.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGORIO FILHO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2016.

Finalidade	Importância Paga	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicação de Atos Administrativos	R\$ 855,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R\$ 78.530,00
Total	R\$ 855,00		

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 32, de 28 de julho de 2016, página 32.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE JULHO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria constante nos autos do processo nº 370.000.109/2012, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal;

Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica, demonstrado por pareceres técnicos;

Considerando a ausência de publicação da Portaria nº 146, de 22.10.2013 à época, que se encontra assinada em original às fls. 321 dos autos do processo nº 370.000.109/2012, cuja análise de legalidade para edição da mesma foi realizada pelo Secretário à época;

Considerando não ter ocorrido qualquer alteração normativa até a presente data que pudesse modificar a decisão exarada naquela Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 146, de 22.10.2013 quanto ao período da autorização do desembaraço aduaneiro da empresa SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.791.424/0001-84, processo nº 370.000.109/2012, com base na portaria de concessão de incentivo creditício nº 179, de 08 de novembro de 2012, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal, tendo como fundamento para decidir as manifestações da área técnica desta Secretaria, .

§1º Esta autorização compreende o período de 1º de janeiro de 2013 à 08 de maio de 2013 e 10 de novembro de 2013 à 11 de dezembro de 2013 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

§2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos casos de importação na modalidade conta e ordem de terceiros, a partir de 1º de janeiro de 2013.

§3º O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº. 32.598 de 15/12/2010 e o Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, bem como considerando que o servidor nomeado para ocupar o cargo de cargo de Diretor, da Diretoria Administra e Apoio Logístico, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da SUAG/SEDES-DF, conforme Decreto de 07/07/2016, publicado no DODF nº 130, de 08/07/2016, página 17, ainda não tomou posse, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Chefe, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da SEDES-DF, a atuação de Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

§único - A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo mencionado nas licenças e nos afastamentos regulamentares.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04, de 02/02/2015, publicada no DODF nº 28, de 06/02/2015, páginas 3 e 4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE JULHO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais com fulcro no art. 3º, inciso VIII, da Portaria de Delegação de Competência de nº 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, Seção I, pág. 3, de 26/05/2015, e considerando o contido no Memorando nº 01/2016 - Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, no qual o Presidente da Comissão solicita a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Ordem de Serviço nº 47, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125, de 1/07/2016, pg. 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2016.
Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico a pedido da empresa incentivada, Machados Eventos, Assessoria e Consultoria Ltda Me, objeto do processo nº. 370.000.678/2010, conforme o Parecer Diverso nº 018/2016 - DIAMP/SUDEDEC, favorável ao cancelamento à pedido da empresa (fls. 194 à 197 dos autos).

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº. 264, de 07 de outubro de 2010, publicado no DODF nº. 196, de 13 de outubro de 2010, que deferiu a pré-indicação de área da empresa.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Defere a redução de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Deferir a redução da área edificada da empresa Sobesa Indústria de Alimentos Santanense Ltda, objeto do processo nº. 160.001.814/2002, de 3.000m² para 2.100m².
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Defere a redução de desconto e Cancela AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Deferir a redução do desconto sobre o valor do imóvel objeto do incentivo da empresa Elétrica NKA Ltda, objeto do processo nº. 160.000.521/2001, de 90% (noventa por cento) para 28% (vinte e oito por cento), considerando o desvirtuamento do projeto inicialmente aprovado.

Art. 2º Cancelar o Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº. 031/2010, para posterior emissão de um novo Atestado de Implantação Definitivo com o desconto reduzido.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Defere a solicitação de prorrogação de prazo para implantação do projeto da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Deferir a solicitação de prorrogação de prazo para implantação do projeto da empresa GG Comércio de Materiais Esportivos Ltda, objeto do processo nº. 160.004.138/1999, a partir de 31/12/2011, tendo como data limite para o desconto de 90% (noventa por cento) o dia 31/12/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. (*)

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa, para fins de migração para o Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 100ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, com as decisões ratificadas na 105ª Reunião Ordinária do COPEP/DF, realizada em 02 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Francisca Francinet Ribeiro Lima Me, para fins de migração para o PRÓ/DF II: Processo: 160.000.831/1999 Interessado: Francisca Francinet Ribeiro Lima Me Endereço Atual: Rua 01, Lote 19, Pólo de Modas - Guarã II, Brasília/DF. Endereço Pleiteado: Rua 01, Lote 19, Pólo de Modas - Guarã II, Brasília/DF. Data da Constituição da Empresa: 02/03/1999 Natureza do Projeto: Relocalização e Modernização Área do terreno atual: 192m² Indicada: 192m² A edificar: 172m² Empregos existentes: 00 A gerar: 06 Total: 06 Investimento: R\$ 7.100,00 Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

Art. 2º Encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 211, de 09 de outubro de 2013, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I a V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e de acordo com o disposto no Decreto nº. 32.880, de 20 de abril de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo estabelecido para a apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho das Carreiras de Apoio às Atividades Policiais e de Políticas Públicas e Gestão Governamental, instituído pela Portaria nº 31, de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB, E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada:
CEDENTE:

UO 28.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB;
UG 280901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB.

FAVORECIDO:

UO 19.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92; FONTE DE RECURSOS: 169; VALOR: R\$ 62.402,16 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos).

ESPECIFICAÇÃO: Valor referente ao Reconhecimento de Dívidas de Despesa de Exercício Anterior - DEA, objeto dos autos do processo nº 390-000.149/2015, relativa a obras executadas em 2014, no Centro de Convivência do Idoso de São Sebastião, pela empresa LAGO Tecnologia e Serviços Ltda., alusiva ao Contrato nº 559/2014-ASJUR/PRES/NOVACAP, decorrente do processo nº 112-003.960/2013.

Art. 2º A UO cedente poderá solicitar relatórios parciais sobre a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação e
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da NOVACAP

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o disposto no Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e Recomendação Conjunta nº06/2016 PDDC e CNDH, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inclusão do Nome Social e o reconhecimento da identidade de gênero de cidadãos travestis e transexuais atendidos no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - nome social - designação pela qual o cidadão travesti ou transexual se identifica e são identificados pela sociedade; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 3º Determinar às unidades da SEGETH a inclusão em seus formulários e instrumentos de atendimento aos usuários, um novo campo para o nome social que os transexuais e travestis possam registrar com o qual se identificam socialmente, além das informações que já são prestadas.

Art. 4º Informar que poderá constar nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome civil, se requerido expressamente pelo interessado.

Art. 5º Orientar a todas as unidades da SEGETH a desenvolver ações de enfrentamento à homofobia e do respeito à diversidade sexual, com a perspectiva de eliminar atitudes e comportamentos preconceituosos ou discriminatórios no Órgão.

Art. 6º É assegurado aos cidadãos travestis ou transexuais o direito de requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação: de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de endereço de correio eletrônico, de identificação funcional de uso interno, inclusive crachá, de lista de ramais e nome de usuário em sistemas de informática utilizados nesta SEGETH.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****DESPACHO DA PRESIDENTE**

Em 25 de julho de 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA através do Anexo, as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no trimestre abril, maio e junho de 2016.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Abril a Junho	R\$ 107.025,00	Publicações de atos oficiais.

JANE MARIA VILAS BÔAS

DECISÃO Nº 100.000.480/2016-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa SÃO JORGE AUTO POSTO LTDA., registrada sob o CNPJ nº 04.224.065/0001-71, para o exercício da atividade Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, localizado na Quadra 01, Lote 180/200 - Setor Leste Industrial - Gama/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.340/2001, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.037/2015-GELEU/COINDO/SULAM/IBRAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo 150.001045/2016, de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 50, de 06 de maio de 2016, publicado no DODF nº 90, de 12 de maio de 2016, tendo em conformidade com o disposto no artigo 244, §1º, I, da supracitada Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**DESPACHO Nº 79 - ABATIMENTO FISCAL**

LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Global Village Telecom S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.926/001-04 e CF/DF nº 07.413.257/002-91, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2015 repassou o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) aos 17/12/2015 para a beneficiária cultural "ONG Porão do Rock", inscrito no CNPJ nº 04.764.724/0001-62 para a execução do projeto cultural "18º Festival Porão do Rock". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 114.840,00 (cento e catorze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 80 - ABATIMENTO FISCAL

LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Global Village Telecom S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.926/001-04 e CF/DF nº 07.413.257/002-91, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2015 repassou o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) aos 17/12/2015 para a beneficiária cultural "ONG Porão do Rock", inscrito no CNPJ nº 04.764.724/0001-62 para a execução do projeto cultural "18º Festival Porão do Rock". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 81 - ABATIMENTO FISCAL

LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Global Village Telecom S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.926/001-04 e CF/DF nº 07.413.257/002-91, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2015 repassou o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aos 17/12/2015 para a beneficiária cultural "Nelson Latif Fakhouri Filho", inscrito no CPF nº 081.900.448-00 para a execução do projeto cultural "Caravana da Criança". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos: 054.000.681/2011, 131.001.480/2008, 480.000.124/2013, 480.000.535/2012, 480.000.771/2012, 480.000.772/2012, 480.000.773/2012, 480.000.778/2012, 480.000.779/2012, 480.000.785/2012 e 480.000.789/2012.

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos: 054.000.343/2013, 138.000.119/2011 e 480.000.153/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 228, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração, execução e acompanhamento do planejamento no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto nos incisos II e VI do art. 26, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, e

Considerando a necessidade de atualizar os procedimentos que tratam do fluxo de dados e informações que orientam o processo de planejamento no âmbito do Tribunal, resolve:

Art. 1º O processo de planejamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF será regulamentado por esta Portaria.

Art. 2º O planejamento do Tribunal compreende a dimensão estratégica, cujo produto principal é o Plano Estratégico - PLANEST, e as dimensões tática e operacional, consubstanciadas no Plano Geral de Ação - PGA.

Art. 3º O PLANEST tem por finalidade:

I - explicitar a missão e a visão de futuro definidas para o Tribunal e comunicar a sua estratégia;

II - instituir metodologia de trabalho participativa e orientada para resultados, por intermédio de mapa estratégico corporativo integrado por objetivos estratégicos, agrupados em temas e perspectivas;

III - propiciar ambiente institucional que favoreça o aperfeiçoamento das atividades a cargo das unidades do Tribunal.

Parágrafo único. O PLANEST tem duração quadrienal, devendo ser atualizado no último ano de vigência.

Art. 4º O PGA é o documento formal, com periodicidade anual, que consolida os Planos Setoriais de Ação - PSA das unidades do Tribunal e mediante o qual o Plenário autoriza a realização de fiscalizações.

Art. 5º Compete às unidades do Tribunal elaborar anualmente os seus PSA levando em consideração os seguintes parâmetros:

I - quantitativo de pessoal alocado/disponível na unidade;
 II - o histórico de realizações da unidade nos últimos três exercícios;
 III - fatores ambientais internos e externos que possam sinalizar a redução ou o incremento da carga de trabalho da unidade.

Art. 6º Os PSA das unidades do Tribunal deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - programação dos projetos e das metas para as atividades de auditoria e instrução de processos no âmbito das unidades de controle externo;
 II - programação dos projetos para as unidades da área meio.

Art. 7º O acompanhamento e o controle da execução do PGA será realizado trimestralmente por meio do Relatório Geral de Desempenho - RGD, que é o documento que consolida os Relatórios Setoriais de Desempenho - RSD das unidades do Tribunal.

Parágrafo único. Juntamente com o RGD do 4º trimestre será elaborado o Relatório Anual de Desempenho - RAD, englobando as realizações do exercício.

Art. 8º Os RSD, elaborados trimestralmente, deverão registrar a realização dos projetos e, no caso das secretarias de controle externo e núcleos de fiscalização, das atividades de auditoria, inspeção, instrução de processos e outras que representem o emprego da força de trabalho alocada na unidade.

Parágrafo único. Os desvios em relação ao resultado previsto e ao cronograma dos projetos, bem assim o não atingimento das metas programadas pelas unidades, deverão ser justificados pela área pertinente, indicando, quando cabível, a ação corretiva adotada.

Art. 9º Cabe à DIPLAN, no âmbito de sua competência, conduzir as atividades relacionadas ao planejamento estratégico e operacional, consoante as orientações da Presidência, estando sob sua responsabilidade:

I - coordenar o processo de elaboração do PGA;
 II - estabelecer metodologia para a elaboração, execução, avaliação e controle do planejamento em seus diversos níveis.

Art. 10. Os dados e informações utilizados na consolidação do RGD serão também utilizados na elaboração dos Relatórios de Atividades referentes às atividades desta Corte, encaminhados trimestral e anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal e previstos no art. 82 da Lei Orgânica do TCDF, bem assim no Relatório de Gestão do Presidente, previsto no art. 84, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 11. Os dados e informações relativos à programação e execução do planejamento, sempre que possível, serão registrados pelas unidades em sistema informatizado disponibilizado e institucionalizado pelo Tribunal para o gerenciamento de projetos e monitoramento da gestão estratégica.

Art. 12. Os prazos a serem observados na elaboração, acompanhamento, execução e controle do planejamento são os descritos no Anexo desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se a Portaria nº 240, de 18 de julho de 2011, e demais disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

ANEXO

DOCUMENTO	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE	DATA LIMITE
Encaminhamento de memorando às unidades com orientações para a elaboração do Plano Setorial de Ação - PSA	DIPLAN	Anual	15.10
Plano Setorial de Ação - PSA	Unidades	Anual	31.10
Plano Geral de Ação - PGA	DIPLAN	Anual	15.11
Ajustes no PGA	Unidades	Anual	01.03
Proposta de Ajustes Consolidada	DIPLAN	Anual	20.03
Relatório Setorial de Desempenho - RSD	Unidades	Trimestral	10.04 10.07 10.10 30.01
Relatório Geral de Desempenho - RGD	DIPLAN	Trimestral	30.04 30.07 30.10 20.02
Relatório Anual de Desempenho - RAD	DIPLAN	Anual	20.02
Relatório de Atividades para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF	DIPLAN	Trimestral	30.04 30.07 30.10 15.02
Relatório de Atividades para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF	DIPLAN	Anual	15.02

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 55/2016, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
 Sessão Ordinária Nº 4887

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 6878/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 16221/2012, Representação, MINISTERIO PUBLICO DO TCDF; 3) 5904/2013, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Estado da Transparência e Controle; 4) 19810/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB - DTVM S/A; 5) 35489/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, TERRACAP; 6) 16025/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 17439/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 17951/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 18192/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 18826/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 18850/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 19016/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 1958/2009, Representação, Ministério Público de Contas; 2) 26183/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 35298/2013, Representação, Governo do Distrito Federal;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10878/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXII; 2) 18563/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF; 3) 19586/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XIV; 4) 19659/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XXI; 5) 2302/2015, Representação, Telecom Teleinformática Ltda.; 6) 12831/2015, Auditoria de Regularidade, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 7) 30945/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 32646/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECOM; 9) 35025/2015-e, Representação, Ministério Público de Contas do Distrito Federal - Segunda Procuradoria ; 10) 796/2016, Pensão Civil, Marli Machado Lustosa Figueiredo; 11) 3274/2016-e, Representação, GPDA; 12) 10426/2016, Aposentadoria, MARIA DE FATIMA SANTOS DE DEUS; 13) 11317/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; 14) 12771/2016-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 15) 13352/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 15509/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 15860/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 16106/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 16190/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 16661/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 16777/2016-e, Representação, SEAUD; 22) 17056/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 17145/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 17854/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 25) 17919/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 26) 18109/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 27) 19229/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1112/2004, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Educação; 2) 32120/2005, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNAP; 3) 24334/2006, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE SAÚDE; 4) 33562/2006, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 5) 1880/2008, Tomada de Contas Especial, BRB; 6) 36838/2008, Licitação, 3ª ICE - Contas; 7) 6432/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ADASA; 8) 10580/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 29773/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 10) 29859/2013, Representação, MPC/DF; 11) 26579/2014-e, Representação, MINISTERIO PUBLICO DO TCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 27990/2007, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 2) 42263/2009, Aposentadoria, Jose Silverio Assunção; 3) 14016/2012, Tomada de Contas Especial, RA IV - Brazlândia; 4) 15560/2012, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAÚDE; 5) 16736/2012, Tomada de Contas Especial, PMDF; 6) 30887/2012, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 7) 26409/2015-e, Admissão de Pessoal, Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB; 8) 34100/2015, Auditoria de Regularidade, SE e SES; 9) 2405/2016-e, Recurso, SEFIPE; 10) 13000/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 13050/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 19350/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 13) 19377/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 14) 19407/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 15) 19440/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 16) 19466/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA; 17) 19504/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANCA;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 28/07/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4881

Aos 12 dias de julho de 2016, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO e o Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 4880, de 07.07.2016.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Inspecção: PROCESSO Nº 33841/2009 - Despacho Nº 224/2016, Aposentadoria: PROCESSO Nº 19695/2016-e - Despacho Nº 226/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19938/2016-e - Despacho Nº 227/2016, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 19822/2016-e - Despacho Nº 228/2016, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 11216/2013 - Despacho Nº 218/2016, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 23354/2006 - Despacho Nº 211/2016, Inspecção: PROCESSO Nº 34674/2006 - Despacho Nº 217/2016, Representação: PROCESSO Nº 571/2000 - Despacho Nº 222/2016.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 14583/2008 - Despacho Nº 225/2016.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 11864/2016-e - Despacho Nº 304/2016, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 1070/2000 - Despacho Nº 302/2016, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1084/2014 - Despacho Nº 223/2016, Representação: PROCESSO Nº 15436/2016-e - Despacho Nº 301/2016, Representação: PROCESSO Nº 35810/2014-e - Despacho Nº 300/2016.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Licitação: PROCESSO Nº 30038/2012 - Despacho Nº 305/2016.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 9183/2016-e - Despacho Nº 232/2016, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 11899/2016-e - Despacho Nº 231/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19504/2016-e - Despacho Nº 230/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19474/2016-e - Despacho Nº 229/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19466/2016-e - Despacho Nº 228/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19431/2016-e - Despacho Nº 226/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19407/2016-e - Despacho Nº 225/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19377/2016-e - Despacho Nº 224/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19350/2016-e - Despacho Nº 223/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19318/2016-e - Despacho Nº 221/2016, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 19326/2016-e - Despacho Nº 222/2016, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11380/2008 - Despacho Nº 220/2016, Inspecção: PROCESSO Nº 2130/2003 - Despacho Nº 216/2016.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 704/2002 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no segundo trimestre de 2002, com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e/ou recomendações prescritas em processos de concessão de aposentadorias, pensões e respectivas revisões, já apreciadas pela Corte, provenientes da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3500/2016. - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, com o acréscimo de alerta inserido em acolhimento a voto do Conselheiro PAULO TADEU, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 1736/16, que reiterou a Decisão nº 5241/2015, na forma a seguir indicada: a) dar ciência aos médicos afetados pelo item I, letra "d", da Decisão nº 210/03, pelo item "c.1" da Decisão nº 3.763/07 e pelo item 3, letras "a.1", "c", "d", "e" e "f", da Decisão nº 2.113/08, reiterando o determinado no item II, nº 1, da Decisão 1.119/09, no item V, nº 1, da Decisão nº 1.480/10, no item III, nº 1, da Decisão nº 299/11, no item I da Decisão nº 5.229/12, e no item III da Decisão nº 5.556/13, para que possam, no prazo de 60 dias, apresentar a esta Corte de Contas, de forma individual ou coletiva, podendo, inclusive, ser representados pelo Síndico, suas razões de justificativa, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal; b) indicar os responsáveis pela continuidade, após a Decisão nº 210/03, do pagamento da VPNI com as majorações tidas por irregulares pelo TCDF, em reiteração ao determinado no item "c.2", in fine, da Decisão nº 3.763/07, no item 3, alínea "h", da Decisão nº 2.113/08, no item I, nº 2, da Decisão nº 1.119/09, no item III, nº 2, da Decisão nº 299/11, no item I da Decisão nº 5.229/12, e no item III da Decisão nº 5.556/13; c) informar os responsáveis pelo não atendimento das Decisões nºs 3.763/07 (item "c.2", in fine), 2.113/08 (item 3, alínea "h"), 1.119/09 (item I, nº 2) e 1.480/10 (item V), reiterando o disposto na Decisão nº 299/11 (item III, nº 3), na Decisão nº 5.229/12 (item I - e na Decisão nº 5.556/13 (item III); d) convocar os servidores indicados nas alíneas "b" e "c" precedentes, para, em atenção ao prescrito no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentarem a esta Corte de Contas, no prazo de 60 dias, suas razões de justificativa sobre as irregularidades apontadas; II - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, caso a nova determinação não seja

atendida; III - retornar os autos à SEFIPE, para adoção das medidas cabíveis. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 144, inciso I, do CPC.

PROCESSO Nº 6878/2007 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidades por irregularidades relacionadas à concessão e à aplicação de recursos transferidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal à Federação Brasileira de Futevôlei, para realização do "Circuito Itinerante de Futevôlei de 2002". Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Sr. TAUDEU RORIZ DE ARAÚJO. DECISÃO Nº 3499/2016 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de memorial. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 144, inciso I, do CPC.

PROCESSO Nº 22260/2011 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3510/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo militar Edson César, mantendo os termos da Decisão nº 2.618/2015 (fl. 273), bem como do Acórdão nº 340/2015 (fl. 274); II - em consequência, notificar o recorrente acerca do não provimento de seu recurso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do débito que lhe foi atribuído no processo em exame; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 28548/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3501/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 140/145; II - autorizar a devolução do Processo nº 480.000.978/2010 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar beneficiário, decorrentes da Decisão nº 143/2015 e do Acórdão 003/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais da PMDF; III - retornar os autos em exame à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32056/2014-e - Admissões no cargo de professor de educação básica, disciplina letras/libras, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/13, objeto de acompanhamento no Processo nº 29.808/13, em cumprimento à Resolução TCDF nº 168/04. DECISÃO Nº 3502/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 28/2016-GAB/SE e anexos, encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 3.326/15, considerando-a parcialmente cumprida, bem como dos demais documentos juntados eletronicamente aos autos; b) da admissão e posterior desligamento de Vânia Rosa Barbosa de Paiva, no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina: Letras/Libras, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013, publicado no DODF de 05.09.13; II - sobrestar o exame das admissões de Jessica Helena da Costa Teixeira, Nadeja Cristina Villas Boas Souza e Thomas Arnaldo de Jesus até o deslinde das Ações Judiciais nºs 2015.01.1.077282-8, 2015.01.1.056934-0 e 2015.01.1.060881-4, que tramitam perante o TJDF; III - determinar à Secretaria de Educação que acompanhe o andamento das aludidas demandas judiciais, informando ao TCDF, quando ocorrer, o trânsito em julgado das decisões que embasam a permanência daqueles servidores nos cargos, indicando os respectivos teores; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20958/2015-e - Admissões no cargo de Médico, especialidade Ginecologia e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 3/2008, publicado no DODF de 11/01/2008. DECISÃO Nº 3503/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 219/2016 - GAB/SES e anexos (e-DOC 8522B321-c), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4.431/15, reiterada pela de nº 113/16; II - considerar legal, para fim de registro, em atendimento ao art. 78, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Cristiane Henriques Soares de Paiva Lopes, no cargo de Médico, especialidade: Ginecologia e Obstetrícia, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 3/08, publicado no DODF de 11.01.08; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 34657/2015-e - Representação nº 5/2015-DA, do Ministério Público junto à Corte, que trata de possíveis irregularidades ocorridas na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, ajustado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Senado Federal, objetivando a impressão de documentos e publicações institucionais da CLDF pela Secretaria de Editoração e Publicações do Senado. DECISÃO Nº 3504/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 50/2016; II - considerar: a) satisfatórios os esclarecimentos prestados pela CLDF; b) improcedentes os termos contidos na Representação nº 5/2015-DA; III - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 34797/2015-e - Representação subscrita por Auditores de Controle Externo desta Casa, apontando possível inclusão indevida, no PRO-DF II, de terreno localizado em área estranha às Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADEs, o que estaria em desacordo com as Decisões n.ºs 2360/2013 e 3005/2014. DECISÃO Nº 3505/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Hermano Gonçalves de Souza Carvalho (e-DOC 003C8170-c); II - conceder ao requerente prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para atendimento da Decisão n.º 6055/2015; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 9639/2016-e - Contratações no emprego de Agente de Estação, realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/04. DECISÃO Nº 3506/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fim de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes contratações realizadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 24.09.04, Agente de Estação: Amanda Portes Good, Augusto da Silva Costa, Daniel Carlos Sousa Almeida, Edicarlos de Almeida Barbosa, Israel Almeida Pereira, Julio Santos Moraes, Kleudson de Almeida Rodrigues, Liana Barquette Vasconcelos, Livia Soares Rocha, Lourival Souza Rocha, Marcelle Motta Gordin, Maria Luiza Colaco dos Santos, Paulo Henrique Cabral Aguiar, Paulo Marcelo de Oliveira Brito, Riceli Fabiana Galhardo Costa, Rodrigo Pereira Pasturczak, Sabrina Borba Sales Moreira, Sabrina Ribeiro Pinto, Veronica Aparecida da Costa e Zaire Goncalves Vieira; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10396/2016 - Aposentadoria de CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO - DPDF. DECISÃO Nº 3507/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos em apenso à Defensoria Pública do Distrito Federal, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: a) autenticar as portarias de fls. 48 e 78 (Processo GDF no 400.000.570/09), nelas incluindo as datas de publicação dos atos em órgão oficial de imprensa; b) elaborar novos demonstrativos de tempo de serviço e abono provisório, em substituição aos de fls. 56 e 57 (Processo GDF no 400.000.570/09), a fim de que constem nesses documentos as informações referentes à época da vigência da concessão (24.06.09), como a nomenclatura correta do cargo (Analista de Administração Pública) e as parcelas que compõem o abono provisório, conforme a Lei nº 3.824/06.

PROCESSO Nº 13115/2016-e - Atos de pensões militares instituídas por servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 3508/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas: Ato nº 781-7, Raimundo Rodrigues de Castro, Pensão Militar, PMDF, Primeiro-Tenente; Ato nº 990-2, José Couto Mendes, Pensão Militar, PMDF, Terceiro-Sargento; II - dar ciência à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF de que a regularidade dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 19997/2016-e - Representação do Ministério Público junto à Corte, objetivando apuração de possível conflito de interesses decorrente da participação da empresa Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda. no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI n.º 1/2016 - TERRACAP, que visa a obtenção de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e projeto de negócios para a estruturação de parceria que inclui o Estádio Mané Garrincha, o Ginásio Nilson Nelson e o Complexo Aquático Cláudio Coutinho. DECISÃO Nº 3509/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação n.º 13/2016 - DA (peça n.º 3), conferindo-lhe admissibilidade, haja vista atender aos requisitos previstos no art. 195, §1º, incisos I a IV; II - conceder à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente os esclarecimentos que entender pertinentes acerca da exordial; III - conceder, igualmente, o prazo de 15 (quinze) dias à Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda. para que, caso entenda pertinente, se manifeste acerca da representação; IV - autorizar: a) a realização de inspeção, caso necessária; b) o encaminhamento de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Representação à jurisdicionada e à empresa referida no item III supra; c) a ciência desta decisão ao Parquet especial; d) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 11075/2007 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na prestação de contas dos recursos repassados à Federação Metropolitana de Judô, para a realização da 5ª Copa Brasília Internacional de Judô no ano de 2001.

DECISÃO Nº 3512/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração de fls. 430/441, interposto de forma conjunta pelos Srs. Marco Aurélio da Costa Guedes e Agrício Braga Filho, contra os termos da Decisão n.º 1.863/2016 e do Acórdão n.º 263/2016, conferindo efeito suspensivo ao item IV.a do referido decisum, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o art. 189 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; b) da Informação n.º 189/2016-Secont (fls. 442/443); II - dar ciência desta decisão aos recorrentes; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 7464/2012 - Representação nº 12/2012-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca da locação de salas no Taguatinga Shopping pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 3513/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 60/2016-1ª Diacomp (fls. 206/208); b) do Parecer n.º 469/2016-CF (fls. 229/232); II - não conhecer da consulta de fls. 200/200-v, formulada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, tendo em vista o não atendimento dos pressupostos de admissibilidade constantes do art. 194 do RI/TCDF; III - dar ciência desta decisão ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 9047/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3494/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 137/2016 - SECONT/3ª DICONTE (fls. 111/114); b) do Parecer n.º 530/2016 - MF (fls. 115/118); II - no mérito, dar provimento ao recurso de revisão admitido pela Decisão n.º 5.177/2015, interposto pelo militar Delso Queiroz Florindo, mediante representante legal, em decorrência da ausência de comunicação ao interessado da Decisão n.º 1.379/2015 e do Acórdão n.º 149/2015 e consequente supressão de instância recursal; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF que suspenda o desconto efetuado nos proventos do militar Delso Queiroz Florindo, em decorrência da Decisão n.º 1.379/2015 e do Acórdão n.º 149/2015, até ulterior deliberação plenária; IV - em consequência do item II retro, autorizar a notificação do miliciano, bem como do representante legal elencado à fl. 109, com fulcro no art. 26 da LC n.º 01/1994, concedendo ao servidor miliciano prazo de 30 (trinta) dias para recolher o débito que lhe foi imputado nos autos em exame, no valor de R\$ 96.278,78 (noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), apurado em 22.05.2015 (fl. 89), deduzidos das quantias já ressarcidas mediante desconto; ou, se preferir, interpor os recursos previstos no art. 33 da Lei Complementar n.º 01/1994 em face da Decisão n.º 1.379/2015 e do Acórdão n.º 149/2015, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 33520/2013 - Ofício n.º 213/2013-CF, do Ministério Público junto à Corte, reportando a obrigação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em processo de execução judicial, a pagar multa por descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta - TAC n.º 107/04, firmado com o Ministério Público do Trabalho. DECISÃO Nº 3514/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta n.º 17.971/2016-PRA e demais documentos anexos (fls. 22/32); b) da Informação n.º 96/2016-3ª Diacomp (fls. 33/34); c) do Parecer n.º 601/2016-ML (fls. 37/38); II - reconhecer a perda de objeto dos autos em exame, tendo em vista que o processo de execução para o pagamento de multa pelo descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 107/2004, firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb e o Ministério Público do Trabalho - MPT, foi extinto, na forma do inciso II, do art. 794, do CPC, após ter sido firmado acordo entre a jurisdicionada e o MPT, homologado em juízo, conforme deliberado pelo titular da 11ª Vara do Trabalho do TRT da 10ª Região; III - dar ciência desta decisão à ilustre Representante do Ministério Público junto à Corte, signatária do Ofício n.º 213/2013-CF; IV - autorizar o retorno dos autos à Seacomp/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36294/2013 - Representação formulada pela empresa Transdata Indústria e Serviço de Automação Ltda. acerca de supostas irregularidades que estariam sendo praticadas pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no que concerne ao pagamento dos valores relativos ao contrato emergencial celebrado entre a referida autarquia e a empresa representante. DECISÃO Nº 3515/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios n.ºs 682/15-GAB/DF-TRANS (fls. 363/383), 801/15-GAB/DFTRANS (fl. 384) e 1.282/15 (fls. 426/440), e respectivas documentações anexas; b) da Matriz de Responsabilização de fl. 461; c) da Informação n.º 62/2016-1ª Diacomp (fls. 462/466); d) do Parecer n.º 627/2016-ML (fls. 469/472); II - com fulcro no § 5º, do art. 182, do RI/TCDF, e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, chamar em audiência o responsável indicado na Matriz de Responsabilização, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas razões de justificativa quanto à irregularidade reportada na Informação n.º 62/2016-1ª Diacomp, ante a possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso II, do art. 57, e no art. 60 da Lei Complementar n.º 01/1994, por infringir o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964 e o art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, em total afronta ao princípio da legalidade; III - autorizar:

a) o envio de cópia da Informação n.º 62/2016-1ª Diacomp, do Parecer n.º 627/2016-ML e desta decisão ao nominado na Matriz de Responsabilização, para subsidiar o cumprimento da diligência inserida no item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 8356/2014 - Pregão Eletrônico n.º 21/2014, deflagrado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva, preventiva e de recuperação, inclusive em caso de sinistros, para 378 veículos da linha Mitsubishi, modelo Pajero Dakar Diesel MT 4x4 ano 2012, pertencentes à frota da PMDF, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior às originais, conforme especificações contidas no edital (fls. 242/274 Anexo I). DECISÃO Nº 3498/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da procuração de fl. 51, encaminhada pela empresa Hilux Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda., a fim de comprovar a condição de procurador legal da representante, considerando cumprida a diligência constante do item IV da Decisão n.º 129/2015; b) dos esclarecimentos encaminhados pela PMDF (fls. 52/62-v) acerca da Representação formulada pela empresa Hilux Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda. em atendimento ao disposto no item II da Decisão n.º 129/2015; c) das considerações apresentadas pela empresa RR Guilherme Automóveis Ltda. ME acerca dos fatos representados (fls. 70/78 e anexos de fls. 79/84), em atenção ao item III da Decisão n.º 129/2015; d) da Informação n.º 118/2015 (fls. 89/97); e) do Parecer n.º 479/2015-CF (fls. 99/102) e documentação complementar de fls. 103/160; f) do Ofício n.º 224/2015-MPC/PG (fl. 165), que encaminhou a documentação de fls. 166/332-v, tratando de "eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 33/2014 celebrado pela PMDF e a sociedade empresária RR Guilherme Automóveis LTDA.-ME"; g) dos documentos originais oriundos do Processo n.º 19.828/2015-e, referentes às Peças 15 e 16 (e-DOCs 8EF34367 e 80880156), juntados aos autos na forma dos Anexos III e IV, respectivamente, em atenção ao disposto no item "IV-b" da Decisão n.º 3.309/2015; h) do Ofício n.º 1343/2015-PGJ/MPDFT (fl. 345), que encaminhou o Ofício n.º 46/2015 - 3ª PJM (fl. 346), solicitando "informações e cópia, em meio magnético (.pdf), de eventual processo em curso nessa Corte de Contas, referente ao contrato de manutenção de viaturas da PMDF em vigor, bem como quanto ao lançamento de edital para novo procedimento licitatório"; i) do Memorando n.º 151/15 - SEACOMP (fl. 348); j) da Informação n.º 249/2015 (fls. 352/357); k) do pedido de realização de sustentação oral formulado pelo representante legal da empresa RR Guilherme Automóveis Ltda. ME (fl. 360); l) do Parecer n.º 1049/2015-CF (fls. 362/368); m) dos documentos encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, juntados aos autos na forma dos Anexos V a VII; n) dos papéis de trabalho de fls. 371/384; o) do Relatório Prévio de Inspeção n.º 03/2016 (fls. 385/406); II - em atenção às disposições do art. 41, § 2º, da LC n.º 01/1994 c/c o art. 1º da Resolução n.º 271/2014, determinar o envio de cópia do Relatório Prévio de Inspeção n.º 03/2016, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao gestor da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para conhecimento e manifestação, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acerca das impropriedades identificadas e das medidas adotadas para saneamento do feito, encaminhando seus argumentos e eventual documentação comprobatória, no caso de discordância; III - em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 2º da Resolução n.º 271/2014, fixar o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a empresa RR Guilherme Automóveis LTDA.-ME, caso queira, apresente suas considerações acerca da matéria, autorizando o envio de cópia do Relatório Prévio de Inspeção n.º 03/2016, do relatório/voto do Relator e desta decisão àquela empresa; IV - tendo em conta o pedido constante do requerimento de fl. 360, esclarecer à empresa RR Guilherme Automóveis LTDA.-ME que, quando do julgamento de mérito do processo em apreço, a data para realização de sustentação oral será oportunamente fixada, sendo a interessada notificada nos termos do art. 60, § 1º, do RI/TCDF; V - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 21046/2014 - Concorrência n.º 7/14, lançada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de supervisão das obras de reabilitação de pavimento, com melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF-003 (EPIA) e via suplementar - ligação Torto/Colorado. DECISÃO Nº 3495/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 444/2016 - DG (fl. 491) e de seu respectivo anexo (juntado aos autos na forma do Anexo III), encaminhados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em atendimento ao item III da Decisão n.º 857/2016; b) da Informação n.º 13/2016 - NFO (fls. 492/524); c) do Parecer n.º 568/2016-DA (fls. 526/530); II - considerar, em relação ao item III da Decisão n.º 857/2016: a) atendidos os subitens "b.1", "b.2", "d", e "f"; b) não atendidos os subitens "a", "c.1", "c.2", e "e"; III - em razão do item "II-b", determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF que: a) mantenha suspensa cautelarmente a Concorrência n.º 07/2014, até ulterior manifestação desta Corte de Contas; b) ajuste o prazo de execução do contrato de supervisão quando do lançamento do edital de licitação, de modo a contemplar a realidade atualmente vivenciada pelo DER/DF, conforme cronograma-físico financeiro atualizado do certame que esta contratação objetiva supervisionar, tendo em conta o mês previsto para término das obras de reabilitação de pavimento da rodovia DF-003 (EPIA) e o tempo necessário para celebração do ajuste oriundo da licitação em apreço; c) revise o custo final do certame, de modo que: 1) as despesas com os serviços de supervisão sejam mensuradas adequadamente, a fim de o percentual médio estabelecido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (de 4,3% do montante das obras) ser devidamente observado, adotando como referência apenas as despesas ainda não realizadas no âmbito dos Contratos n.ºs 18/2014 e 21/2014; 2) os serviços de "meio ambiente" observem integralmente os percentuais constantes da tabela alusiva aos "Custos Médios Gerenciais" (elaborada pelo DNIT), com a ressalva de que os serviços ambientais previstos no certame em análise não contemplam a integralidades das atividades elencadas

pela Autarquia Federal; em especial as condicionantes ambientais (constantes das licenças ambientais emitidas pelo IBRAM e pelo ICMBio) e as medidas mitigadoras (recomendadas pelo EIA/RIMA), por serem de responsabilidade das empresas detentoras dos Contratos n.ºs 18/2014 e 21/2014, e, ainda, as compensações ambientais/florestais, por não estarem contempladas nas atividades a serem executadas pela empresa a ser contratada no certame em tela; d) encaminhe a esta Corte de Contas: 1) documentação alusiva aos reajustes contratuais a serem implementados nos Contratos n.ºs 18/2014 e 21/2014, por haver completado 1 (um) ano da celebração dos ajustes, tão logo sejam iniciados os procedimentos para sua efetivação; 2) a nova versão do edital e documentos que o compõe, no prazo de 15 (quinze) dias, para avaliação do cumprimento do estabelecido nos itens anteriores; IV - alertar o Diretor-Geral do DER/DF de que o descumprimento das determinações constantes dos item III poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no inciso VII do art. 57 da Lei Complementar n.º 01/1994; V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao DER/DF, para auxílio no cumprimento das diligências constantes do item III; b) o retorno dos autos ao Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - NFO, para análise da documentação que vier a ser encaminhada pelo DER/DF acerca das determinações ainda pendentes, e, posteriormente, à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 4194/2015 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3516/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das alegações de defesa de fls. 56/71, encaminhadas em atendimento ao item II da Decisão n.º 4.162/2015; b) da Informação n.º 135/2016 - SECONT/2ªDICONTE (fls. 74/84); c) do Parecer n.º 486/2016-CF (fls. 85/90); II - considerar, no mérito, improcedente a defesa encaminhada pelo Sr. Clebes Augusto Teixeira, por intermédio de representante legal, em atenção ao item II da Decisão n.º 4.162/2015, tendo em vista que os argumentos trazidos não foram capazes de infirmar os fatos apontados nos autos em exame; III - julgar, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "d", da Lei Complementar n.º 01/1994, irregulares as contas especiais em exame; IV - notificar, com fulcro no art. 26 da LC n.º 01/1994, o militar Clebes Augusto Teixeira a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$ 99.590,30 (atualizado em 14.04.2016, conforme demonstrativo de fl. 73), que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, nos termos da ER n.º 13/2003; V - autorizar, desde logo, caso não atendida a notificação do inciso anterior, a adoção das providências descritas no art. 29 da Lei Complementar n.º 01/1994; VI - tendo em vista a gravidade dos fatos observados, aplicar ao militar Clebes Augusto Teixeira a pena de inabilitação, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, prevista no art. 60 da Lei Complementar n.º 01/1994; VII - aprovar, expedir e mandar publicar o Acórdão apresentado pelo Relator; VIII - autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 14834/2015-e - Representação da empresa Servo Distribuidora de Alimentos Ltda. - ME, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico n.º 136/2015, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Fórmulas Infantis à base de leite de vaca, para lactentes expostos ao HIV e/ou HTLV. DECISÃO Nº 3496/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 56/2016 - 2ª DIACOMP (e-DOC 56DB950C-e); b) do Parecer n.º 490/2016-CF (e-DOC 22C3BD63-e); II - considerar cumprida a determinação contida no item "III-a" da Decisão n.º 5.789/2015, tendo em conta o comunicado constante do portal eletrônico do ComprasNET retomando o Pregão Eletrônico n.º 136/2015 - SES/DF na fase da aceitação das propostas, sem a exigência ilegal de alvará ou licença sanitária como condição para habilitação; III - dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e à sociedade empresária Servo Distribuidora de Alimentos Ltda. - ME; IV - autorizar o retorno dos autos à Seacomp/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 20974/2015 - Tomada de contas especial instaurada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, em cumprimento a Decisão nº 932/2015, prolatada no Processo nº 1.122/2014, com o objetivo de identificar os responsáveis e a quantificar o prejuízo decorrente de irregularidades em medições de serviços, conforme evidenciado nas Tabelas 15, 16 e 17 do Achado 05 do Relatório de Auditoria nº 1.1010.14/2014 - DIAUD2, na qual estão inclusos os processos de obras com movimentação de material de 1ª categoria no período de 2011 a 2014 (escopo da fiscalização), utilizando como critério a coerência entre os valores de escavação, carga e transporte (Achado 5). DECISÃO Nº 3492/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 442/2016-GAB/PRES e da documentação que o acompanha (fls. 62/73); b) da Informação nº 183/2016-Secont/Gab (fls. 74/75); II - considerar parcialmente atendida a diligência inserta no item II da Decisão nº 497/2016; III - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap que encaminhe a Tomada de Contas Especial objeto do Processo-GDF nº 112.003.179/2015 à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme já deliberado por esta Corte nos termos do item II da Decisão nº 497/2016, dando notícia ao Tribunal quanto às providências adotadas, no prazo de 5 (cinco) dias; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 20154/2016-e - Representação formulada pela Associação dos Proprietários do Residencial Camp Ville Chácara 200, com pedido de medida cautelar, versando sobre possíveis irregularidades promovidas pelo Governo do Distrito Federal - GDF, para desocupação da Chácara 200 em Vicente Pires, visando a implantação de equipamentos públicos. DECISÃO Nº 3497/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação formulada pela Associação dos Proprietários do Residencial Camp Ville Chácara 200 (e-DOC 52B0765E-c), com pedido de medida cautelar, versando sobre possíveis irregularidades promovidas pelo Governo do Distrito Federal - GDF, por intermédio da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth/DF, para desocupação da Chácara 200 em Vicente Pires, visando a implantação de equipamentos públicos, ante o preenchimento dos requisitos constantes do art. 195, § 1º, do RI/TCDF; b) da Informação nº 120/2016 - 1ª DIACOMP (e-DOC 75403CF2-e); II - negar a medida cautelar requerida na Representação; III - determinar aos signatários da exordial que comprovem, no prazo de 10 (dez) dias, a regularidade da atuação do Sr. Clayton Cirilo de Oliveira como Presidente da referida Associação, sob pena de a matéria não ser examinada pelo Tribunal; IV - sobrestar o andamento do feito, até o deslinde da ação judicial nº 2016.01.1.070340-4; V - dar ciência desta decisão aos representantes legais da representante e às jurisdicionadas (Agefis, Terracap e Segeth/DF); VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 12242/2012 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, autarquia extinta pela Lei nº 5.255/2013, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 3517/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Prestação de contas anual dos responsáveis do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, autarquia em processo de extinção, relativa ao exercício de 2011, consubstanciada no Processo nº 392.037.033/2013; II - julgar regulares, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1994, combinado com o art. 167, inciso I, do RI/TCDF, as contas dos responsáveis do IDHAB/DF, autarquia extinta pela Lei nº 5.255/2013, os Srs. Geraldo Magela Pereira, Rafael Carlos de Oliveira e Tiago Rodrigues Gonçalves, referentes ao exercício de 2011; III - em consequência, conforme o art. 18 da LC nº 01/1994, e nos termos da Decisão nº 50/1998, proferida na sessão extraordinária administrativa de 15.12.1998, em consonância com o disposto nos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei Complementar, considerar quites com o erário distrital no que tange à PCA em exame, os responsáveis indicados no item II retro; IV - autorizar a devolução do apenso nº 392.037.033/2013 à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 29153/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3532/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do requerimento de fls. 145/146; b) da Informação nº 58/2016-SECONT/2ªDICONTE (fls. 149/159); c) do Parecer nº 534/2016-CF (fls. 160/164-v); II - no mérito, negar provimento ao recurso de reconsideração de fls.123/136, mantendo, na íntegra, os termos da Decisão nº 3.581/2015 e dos Acórdãos nº s 433/2015 e 434/2015; III - em consequência, notificar o recorrente identificado no § 48 da Informação nº 58/2016-SECONT/2ªDICONTE acerca do não provimento de seu recurso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do débito que lhe foi atribuído no processo em exame, conforme indicado à fl. 148, devendo o mesmo ser atualizado na data do efetivo pagamento; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 29560/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros

Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3511/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 152/2016-SECONT/3ªDICONTE (fls.153/162); b) do Parecer nº 529/2016-MF (fls. 163/165); II - no mérito, negar provimento ao Recurso de Reconsideração de fls.125/137, mantendo, na íntegra, os termos da Decisão nº 3.061/2015 (fl. 107) e do Acórdão nº 376/2015 (fl. 108); III - em consequência, notificar o recorrente identificado no § 44 da Informação nº 152/2016-SECONT/3ªDICONTE acerca do não provimento de seu recurso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento do débito que lhe foi atribuído no processo em exame, conforme indicado à fl. 152, devendo o mesmo ser atualizado na data do efetivo pagamento; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 28682/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3518/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 186/2016 - SECONT (fls. 116/117); b) do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Flávio de Melo (fls. 88/89 e anexos de fls. 100/115) contra os termos da Decisão nº 4754/2015 e do Acórdão nº 588/2015 (fls. 78/79), conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante ao que estabelece o artigo 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o artigo 189 do RI/TCDF e artigo 1º da Resolução TCDF nº 183/2007; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no artigo 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 27702/2014-e - Admissões decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 11/05 para o cargo de Médico, especialidades Anestesiologia e Médico da Família e Comunidade, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3536/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso interposto por Amaury Camelo Londres contra os itens II e III da Decisão nº 2741/16 como pedido de reexame, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c os arts. 188, II, "a", e 189 do Regimento Interno do TCDF e com o art. 1º da Resolução-TCDF nº 183/07; II - dar conhecimento do teor desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução/TCDF nº 183/2007, bem como do entendimento consubstanciado no item I da Decisão nº 5807/2015, exarada no Processo nº 21624/2012, no sentido de que o efeito suspensivo não exime o interessado da devolução de valores porventura percebidos indevidamente após a notificação sobre a decisão recorrida, com o alerta de que ainda pende de análise o mérito do referido recurso; III - determinar o retorno dos autos à Sepe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 31491/2014 - Denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação direta da Federação Brasileira de Futebol de Salão pela Administração Regional de Planaltina. DECISÃO Nº 3519/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração de fls. 344/346, opostos pelos senhores Nilvan Pereira de Vasconcelos e Roberto da Costa Medeiros, em face da Decisão nº 2.532/2016, para, no mérito, rejeitá-los em face da inexistência da omissão alegada; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 12011/2016-e - Aposentadoria de ELENICE MARANESI - SE/DF. DECISÃO Nº 3520/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, notifique a interessada para, querendo, também em 30 dias, contados da notificação, apresentar razões de defesa a esta Corte de Contas, ante a possibilidade de sua aposentadoria ser considerada ilegal, haja vista o indevido aproveitamento do período em que ocupou o Cargo Comissionado de Encarregada da Escola de Música de Brasília (de 21/05/1985 a 23/07/1989), sem ser detentora de cargo/emprego efetivo, para a aposentadoria especial de magistério.

PROCESSO Nº 14537/2016-e - Revisão da aposentadoria de VITALMIRO RODRIGUES DE SOUZA - SSP/DF. DECISÃO Nº 3521/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar o ato concessório da revisão de aposentadoria em apreço, para fazer constar, à época dos seus efeitos financeiros (05.02.13), a classificação funcional completa do servidor (cargo, classe, padrão); 2) na aba Dados da Concessão: a) registrar o ato de retificação aludido no item anterior; b) retificar nos campos "dados da concessão (civil)" e "Laudo Médico" a data de "vigência" para 05/02/13, por corresponder, segundo informação prestada pelo Controle Interno, à data de início da doença registrada no Laudo Médico; c) informar os dados sobre a acumulação do Cargo de Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis da SSP/DF com o de Auxiliar de Enfermagem-Suporte do HFA, tais como: número do processo físico correspondente, data de admissão do servidor na esfera federal, conclusão pela licitude ou não da acumulação. Observar, se for o caso, as normas do art. 48 da Lei Complementar nº 840/2011; 3) na aba Histórico, preencher adequadamente os campos relativos ao ato da aposentadoria do servidor, a saber: modalidade do ato, cálculo dos proventos, paridade, fundamento legal, o número do processo e da decisão plenária do TCDF, o número e a data da Sessão Ordinária em que foi prolatada; 4) na aba Anexos e observações juntar: a) documentos que comprovem a evolução funcional do servidor desde a sua aposentadoria no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, em 28/07/89, até a revisão da aposentadoria para integralização dos proventos, quando, segundo informações constantes do feito, estava posicionado no Cargo de Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civil, Classe Primeira, Padrão II; b) a documentação a que se refere a alínea c do item 2 (parecer acerca da licitude ou não da acumulação de cargos).

PROCESSO Nº 15231/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 3522/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria ora em exame (Atos/Sirac nº 11901-4, 16240-4 e 11583-4), ressaltando que a análise da regularidade da fixação dos benefícios se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07.

PROCESSO Nº 15851/2016-e - Revisão dos proventos da aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 3523/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as revisões de proventos de que cuidam os Atos/Sirac nºs 5821-6, 6529-9 e 10144-9, ressaltando que a análise da regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 15932/2016-e - Aposentadoria de SEVERINA SILVA PAIVA - SE/DF. DECISÃO Nº 3524/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria ora em exame (Ato/Sirac nº 17076-2), com ressalva de que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará posteriormente (Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07).

PROCESSO Nº 16068/2016-e - Aposentadoria de CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA - SEC/DF. DECISÃO Nº 3525/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria ora em exame (Ato/Sirac nº 11651-5), com ressalva de que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará posteriormente (Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07).

PROCESSO Nº 17102/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 3526/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (Atos/Sirac nºs 13158-9, 10180-5 e 13114-3), com ressalva de que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará posteriormente (Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07).

PROCESSO Nº 17315/2016-e - Aposentadoria de EULINA NERY DE ARAÚJO - SE/DF. DECISÃO Nº 3527/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria ora em exame (Ato/Sirac nº 5623-0), com ressalva de que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará posteriormente (Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07).

PROCESSO Nº 17404/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 3528/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria ora em exame (Atos/Sirac nºs 3000-5, 2914-4 e 3057-0), ressaltando que a análise da regularidade da fixação dos benefícios se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07.

PROCESSO Nº 17420/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 3529/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legais, para fins de registro, as concessões em exame (Atos/Sirac nºs 6381-7 e 1480-5), ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07.

PROCESSO Nº 19784/2016-e - Edital nº 01, publicado na Edição Extra do DODF de 1º.07.16, que torna pública a abertura de inscrições no Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3530/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do ato autorizativo do Conselho de Política de Recursos Humanos, devidamente homologado pelo Governador do Distrito Federal, com vistas à realização de concurso público para o provimento de 115 vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), publicado no DODF de 15/04/2014; 2) do Edital n.º 001/2016, publicado no DODF de 1º/07/2016 (Edição Extra), que divulga Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), para provimento de 115 vagas do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para o acompanhamento do certame.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 19239/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3531/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Recurso de Reconsideração de fls. 120/133, mantendo íntegros os termos da Decisão n.º 3.578/2015 e dos Acórdãos n.ºs 444/2015 e 445/2015, e notificar o recorrente para, em novo prazo de 30 dias, recolher aos cofres do GDF o débito que lhe fora imputado nos autos, no valor de R\$ 109.420,67 (valor atualizado em 05/04/2016), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da LC n.º 435/2001 e da Emenda Regimental n.º 13/2003; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 6668/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3533/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 144/154; II - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 010.001.666/2006 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar beneficiário, decorrentes da Decisão nº 2.219/2015 e do Acórdão n.º 275/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais do CBMDF; b) o retorno dos autos em exame à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 15726/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3534/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento e anexos de fls. 160/163; II - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 017.000.401/2008 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar beneficiário, decorrentes da Decisão nº 6.051/2014 e do Acórdão n.º 630/2014, fls. 67/68, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais do CBMDF; b) o retorno dos autos em exame à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 3184/2014 - Pensão civil instituída por MARIA RODRIGUES FERREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 3535/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1219/2016-GAB/SE (e-doc: 9CC21386-c); II - conceder o prazo de 30 (trinta) dias à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, para o cumprimento da Decisão nº 4219/2015; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14036/2015 - Aposentadoria de MÁRCIA MONTEIRO POUCHAIN - SE/DF. DECISÃO Nº 3537/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I- reiterar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 87/2016, adotando as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: a) esclarecer nos autos a averbação apenas do período de 01/02/91 a 30/08/91, certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vez de se considerar todo o período de 01/02/91 a 01/02/95 em que a servidora ocupou cargo em comissão junto à FHDF/SES, sem vínculo efetivo, conforme os documentos de fls. 59/62 - Apenso nº 080.037093/08, juntando aos autos, se for o caso, a certidão de tempo de serviço do período restante; b) dar ciência à servidora da possibilidade de requerer a revisão de proventos para considerar a aposentadoria facultativa por idade, considerando que havia completado sessenta anos em 24/12/1997, quando ainda vigorava a redação original do art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal de 1988, conforme discutido nos Processos nºs 2620/99 (Decisão nº 3508/01 e Enunciado-TCDF nº 101), 26930/06 (Decisão nº 5859/08, item "1") e 7850/11 (Decisão nº 2509/12); II- alertar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57 IV, da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a nova determinação não seja atendida; III- autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17609/2016-e - Representação da Empresa EPS - Engenharia, Projetos e Serviços Ltda., denunciando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2016, levado a efeito pelo Banco de Brasília S.A., cujo objeto é o registro de preços para fornecimento e instalação de equipamentos e componentes de solução de monitoramento por imagens em circuito fechado (CFTV), nas dependências do BRB localizadas no DF e nos Estados de SP, RJ, MS, MG, MT e GO. DECISÃO Nº 3493/2016 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício DIRCO 2016/053 e documentação anexa (peça 14); II - considerar improcedente a Representação (peça 3); III - revogar o pedido cautelar deferido por intermédio da Decisão 3.150/2016, autorizando a continuidade do Pregão Eletrônico 24/2016-BRB; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados; b) o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19989/2016-e - Representação nº 10/2016-CF do Ministério Público junto à Corte, por meio da qual faz uma análise macro do orçamento anual do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF e do fluxo de repasses financeiros para o triênio 2014/2016. DECISÃO Nº 3538/2016 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 10/2016-CF (eDOC E631EDE3) e seus anexos (eDOC F6E7605B, 92CB71AF e 2F763E97), tendo em conta o preenchimento dos requisitos de admissibilidade constantes do § 1º do art. 195 do RI/TCDF; II - conceder, com base no § 6º do art. 195 do RI/TCDF, prazo de 30 (trinta) dias à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Secretária de Fazenda do Distrito Federal, Secretária de Saúde do Distrito Federal, e Fundo de Saúde do Distrito Federal, para apresentarem esclarecimentos quanto ao teor da Representação supracitada; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão e da Representação às Jurisdicionadas indicadas no item II; b) a ciência desta decisão à Representante; c) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, para as providências pertinentes.

O Senhor Presidente, nos processos incluídos na pauta desta assentada em que constam seu impedimento/suspeição, presidiu a sessão com esteio no § 19 do art. 63 do RI/TCDF.

Os processos apreciados nesta sessão, que não figuraram no Extrato de Pauta nº 49, publicado no DODF de 07.07.2016, pág.13, previsto no art. 6º da Resolução 161/2003, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 1º da mesma resolução.

O Processo nº 19127/2015, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foi retirado da pauta da sessão.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, realizada a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Finalmente, o Senhor Presidente solicitou o registro em ata, na forma da Portaria nº 249/98, no que teve a concordância do Plenário, de elogio aos servidores abaixo relacionados, pela excelência do trabalho apresentado no tocante à elaboração de sugestões de emendas que serão apresentadas para modificação da PEC nº 30/2014 e do PLP nº 257/16, as quais foram totalmente acolhidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, pelo Instituto Rui Barbosa e por representantes de Tribunais de Contas presentes em reunião realizada ontem nesta Corte. SEGECEX: Luiz Genéio Mendes Jorge, Emílio Vinhadelli Papadopolis, Valdeck Gonçalves Ribeiro Bomfim e Rogério Ribeiro Araruna; SEGEDAM: Paulo Cavalcante de Oliveira, Hanná Gabriela Lucena de Barron, Luciene Raye Vallim, Marcos Rodrigues Silva, Luis Felipe Coelho Medina, Andréia Elizabeth Silva Barros e Túllio Herbeth Teixeira Moraes.

Nada mais havendo a tratar, às 15h45, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 47 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

RENATO RAINHA, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 476/2016

Ementa: Prestação de Contas Anual do IDHAB/DF. Exercício financeiro de 2011. Contas julgadas regulares. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF nº	12.242/2012	
Nome/Função:	Geraldo Magela Pereira	Secretário de Estado
	Rafael Carlos de Oliveira	Secretário de Estado Adjunto
	Tiago Rodrigues Gonçalves	Secretário de Administração Geral
Órgão/Entidade:	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF	
Relator:	Conselheiro Paulo Tadeu	
Unidade Técnica:	Secretaria de Contas	
Representante do MPJTCDF	Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias	

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I- com fundamento no art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 167, I, do Regimento Interno do TCDF, julgar regulares as contas dos responsáveis acima indicados.
II- com fundamento no artigo 24, II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e da Decisão nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis acima nomeados.

Ata da Sessão Ordinária nº 4881, de 12 de julho de 2016.

Presentes os Conselheiros Renato Rainha, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 477/2016

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Pagamento de indenização de transporte em razão da passagem para a inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Constatação de ato doloso. Citação. Defesa improcedente. Contas julgadas IRREGULARES. Imputação de débito e inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal.

Processo TCDF n.º: 4.194/2015 (1 volume) - Apenso n.º: 480.000.764/2011 (1 volume).

Nome/Função: Sr. Clebes Augusto Teixeira (militar beneficiário da indenização de transporte).

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - Secont/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Impropriedades apuradas: i) inobservância de normas legais/regulamentares que regiam a matéria à época dos fatos, referente à concessão e ao pagamento de indenização de transporte em razão da passagem para a inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal; e ii) tentativa fraudulenta de comprovação pelo militar de uma situação inexistente junto à Administração Pública, com o intuito de regularizar o recebimento do benefício indevido, configurando má-fé do beneficiário e prática de ato doloso.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas "b" e "d", e 20 da Lei Complementar n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26 do mesmo diploma legal;

II - condenar o responsável indicado a recolher aos cofres do Distrito Federal, o valor de R\$ 99.590,30 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), atualizado em 14.04.2016 (conforme demonstrativo de fl. 73), atualizado monetariamente até a data do efetivo ressarcimento (com incidência de juros de mora), em razão das irregularidades identificadas nos autos e no Apenso nº 480.000.764/2011;

III - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal, nos termos do art. 186 do Regimento Interno do TCDF, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001;

IV - inabilitar o militar Clebes Augusto Teixeira, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC n.º 1/1994;

V - autorizar, desde logo, a cobrança judicial do débito, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

Ata da Sessão Ordinária nº 4881, de 12 de julho de 2016.

Presentes os Conselheiros Renato Rainha, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte